



**2<sup>a</sup>** **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE**  
**POLÍTICAS PARA IMIGRANTES**  
**SOMOS TOD@S CIDADÃOS 2019**

CIDADE DE SÃO PAULO

RELATÓRIO  
FINAL



Bruno Covas  
*Prefeito da Cidade de São Paulo*

Claudia Carletto  
*Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania*

Juliana Felicidade Armede  
*Secretária-Adjunta*

Luiz Orsatti Filho  
*Chefe de Gabinete*

Jennifer Anyuli Pacheco Álvarez  
*Coordenadora de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente*

Ana León  
Luciana Elena Vázquez  
Marina Luna  
Vinicius Duque  
*Assessores*

Abril Romero  
Bryan Sempertegui Rodas  
Diego Francisco Ferreira da Silva  
Gabriela Mika Tanaka  
Isabella Hay Ide  
Boaz Mukuna Kupuko  
*Estagiários*

## **Conselho Municipal de Imigrantes**

### **Titulares – Sociedade Civil**

Diack Samba – *Asensp*  
Diego Merigueti – *Caritas Arquidiocesana de São Paulo*  
Isabel Torres - *CAMI*  
Letícia Carvalho - *Missão Paz*  
Nour Massoud - *Pessoa Física*  
Oriana Jara - *PAL*  
Tang Wei - *Pessoa Física*  
Yoo Na Kim - *Pessoa Física*

### **Suplentes – Sociedade Civil**

Elisa Jung  
Elissa Fortunato - *Bibliaspa*  
Keder Lafortune - *Pessoa Física*  
Hortense Mbuyi Mwanza - *Pessoa Física*  
Jean Mulondayi - *África do Coração*  
Ngalula Lorenzo Freddy - *Pessoa Física*  
René Barrientos - *Pessoa Física*  
Tanya Tshisuaka - *Pessoa Física*

### **Poder Público (titulares e suplentes)**

Jennifer Anyuli Pacheco Alvarez - *SMDHC*  
Érica Lipa - *Suplente - SMDHC*  
Helio de Oliveira - *SMSP*  
Adriano Marques de Camargo - *Suplente - SMSP*  
Sylvia Monasterios - *SMC*  
Juliana Benvenuto de Andrade - *Suplente - SMC*  
Claudete Dias da Silva - *SMDDET*  
Maria Luiza Mancini do Nascimento - *SMADS*  
Silvia Helena Maschesan - *Suplente - SMADS*  
Maria Alice Zimmermann - *SME*  
Elayne Fernandes Pinheiro - *Suplente - SME*  
Suelma Inês Alves de Deus - *SEHAB*  
Maria do Carmo Hueso Morales - *Suplente - SEHAB*  
Breno Souza de Aguiar – *SMS*  
Lúcia Helena da Silva – *Suplente – SMS*

## Comissão Organizadora (COM)

### I. Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Imigrantes e dos que participaram do GT Conferência:

Beatrice Jemeli Chelimo- *África do Coração*  
Diack Samba – *Associação de Senegaleses em São Paulo*  
Diego Meriguetti – *Caritas Arquidiocesana de São Paulo*  
Elissa Fortunato – *Bibliaspa*  
Elisa Lai Jung  
Isabel Torres – *Centro Pastoral do Migrante (CAMI)*  
Keder Lafourtune  
Leticia Carvalho – *Missão Paz*  
Marcelo Hector Fiszner – *Presencia de América Latina*  
Nour Massaud  
Paulo Daniel Farah – *Universidade de São Paulo*  
René Barrientos  
Tanya Tshisuaka  
Tatiana Belons – *Defensoria Pública do Estado*  
Yoo Na Kim

### II. Membros do Poder Público do Conselho Municipal de Imigrantes:

Adriano Marques de Camargo – *Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSP)*  
Bruna Svletic – *Coordenação de Políticas para LGBTI (CLGBTI)*  
Bruno Vicente Pimentel – *Coordenação de Promoção de Igualdade Racial (CPIR)*  
Cecília Scifoni Bascchera – *Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente (CPCA)*  
Claudete Dias da Silva – *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)*  
Gabriela da Silva Leite – *Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa (CPI)*  
Giulia Pereira Patitucci – *Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua (CPPR)*  
Heloísa Gomes Aquino – *Coordenação de Políticas para Mulheres (CPM)*  
Jennifer Anyuli Pachecho Álvarez – *Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)*  
Lúcia Helena da Silva – *Secretaria Municipal de Saúde (SMS)*  
Maria do Carmo Hueso Morales – *Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)*  
Rosângela Barbosa Moreira da Silva – *Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)*  
Sávia Cordeiro – *Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI)*  
Sylvia Taina Monasterios Sainz – *Secretaria Municipal de Cultura (SMC)*  
Vera Lúcia Benedito – *Secretaria Municipal de Educação (SME)*

### III. Membros convidados: imigrantes e/ou pessoas representantes de organizações, associações, coletivos de Imigrantes e/ou que trabalham com a temática migratória:

Akon Patrick – União Social dos Imigrantes Haitianos  
Cleide Aparecida Vitorino - Casa das Áfricas  
Corina Demarchi – Equipe de Base Warmis  
Daniela Solano – Visto Permanente  
Demis Menéndez Sánchez – Sarau das Américas  
Diana Soliz Soria de Garcia – Sindicato das domésticas do setor de imigrantes  
Jenny Margoth De la Rosa – Miredes  
Juan Cusicanki – Kollasuyu Maya  
Mariela Cantú – Colectivo Feminista de Argentinxs em Sao Paulo  
Moara Pereira de Oliveira – ProMigra  
Norma Isolda Cubillo Patino  
Rocio del Pilar Bravo Shuna – Rede de Mulheres Imigrantes Lésbicas e Bissexuais  
Rocio Quispe Yujra – Coletivo Sí, yo puedo!  
Ruth Myrian Camacho Kadluba - Associação Cultural Folclórica Bolívia Brasil  
Simon Oxy Onguene Efora  
Thais La Rosa – Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante  
Yury Puello Orozco – CONIC

#### Apóio Técnico e Metodológico

Guilherme Otero  
Carla Lorenzi  
Isabela Montilha  
*Organização Internacional para as Migrações*

#### Apóio Técnico, Metodológico e Redação do Relatório Final

Camila Barrero Breitenvieser  
Tatiana Chang Waldman  
*Consultoria*

#### Voluntários e apoio na relatoria

Bernard Alexander Lemos Tjabbes  
Bianca Peracchi Afonso  
Carolina Olga Fernandez Gomez  
Candela Iriel Justribo  
Diana Araujo de Amorim  
Diana Carolina Camacho Caneva  
Evalina Cesar Cassule  
Ezechiél Kabeya Tshibungu  
Gabriel da Silva Prado  
Hervens Ceridor  
Isabella Beira Fernandes  
Isabella Montilha  
Luciana Saab  
Paula Miranda  
Sofia de Paula Ribeiro  
Toko Ngewantuasa  
Walkiria Binas Rêgo

#### **Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC**

Florencia Salmuni  
Isabella Roberta da Silva  
Luiz de Freitas Sugahara  
Nathália Condé Napolitano

#### **Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes – CRAI**

Aline Bianca Silva  
Ana Carolina Borges Peixoto Scarano  
Bárbara Hashimoto Martins  
Camila de Freitas Torres Costa  
Diogo Candalaft Pereira  
Gabriela Leis Balsalobre  
Natália Alves Barbosa Ribeiro  
Rebeca Bicudo Duran  
Sávia Cordeiro de Souza  
Thamara Marques Thomé

## Lista de Siglas

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados  
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social Brasileira  
CAMI - Centro Pastoral do Migrante  
CLGBTI+ - Centro de Cidadania LGBTI+  
CCM - Centro de Cidadania da Mulher  
CRAI - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes  
CRD - Centro de Referência da Diversidade  
CRM - Centro de Referência da Mulher  
CEPAL - Comissão Econômica para América Latina  
COM - Comissão Organizadora  
CL - Conferências Livres  
CMI - Conselho Municipal de Imigrantes  
CMPI - Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes  
CPCA - Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente  
CPMigTD - Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente  
CPIR - Coordenação de Promoção de Igualdade Racial  
CLGBTI - Coordenação de Políticas para LGBTI  
CPM - Coordenação de Políticas para Mulheres  
CPI - Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa  
CPPR- Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua  
EMASP - Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo  
GT - Grupo de Trabalho  
OIM - Organização Internacional para as Migrações  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua  
PMPI - Política Municipal para População Imigrante  
PLAc - Português como Língua de Acolhimento  
PC - Pré-conferências  
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
SMC - Secretaria Municipal de Cultura  
SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
SME - Secretaria Municipal de Educação  
SEHAB- Secretaria Municipal de Habitação  
SMS - Secretaria Municipal de Saúde  
SMSP- Secretaria Municipal de Subprefeituras  
SUS - Sistema Único de Saúde

## Índice

<b>Nota Institucional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)....</b>	<b>8</b>
<b>Nota Institucional da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD) .....</b>	<b>9</b>
<b>Nota Institucional do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) .....</b>	<b>11</b>
<b>1. Apresentação .....</b>	<b>12</b>
<b>2. Antecedentes e Contexto .....</b>	<b>12</b>
<b>3. A 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes “Somos tod@s Cidadãos” ...</b>	<b>16</b>
a. Etapas preparatórias .....	17
b. Perfil dos Participantes da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes .....	21
c. Objetivos e Eixos.....	25
d. Metodologia.....	29
e. Programação da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes.....	33
f. Considerações introdutórias sobre as propostas aprovadas na Plenária Final.....	34
<b>4. Documentos Aprovados .....</b>	<b>37</b>
a. Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes .....	39
b. Propostas 45	
c. Moções .....	59
<b>5. Avaliação e Recomendações .....</b>	<b>64</b>
a. Avaliação – Infraestrutura e Organização .....	64
b. Avaliação Qualitativa .....	72
<b>6. Anexos.....</b>	<b>94</b>

## **Lista de Gráficos**

Gráfico 1 – Número de participantes nas etapas preparatórias.....	18
Gráfico 2 – Proporção de participantes nas etapas preparatórias em 2019.....	19
Gráfico 3 – Participação imigrante nas etapas preparatórias em 2019 .....	20
Gráfico 4 – Número de participantes por tipo .....	21
Gráfico 5 – Distribuição etária .....	23
Gráfico 6 – Autodeclaração de raça/etnia .....	24
Gráfico 7 – Autodeclaração de gênero .....	24
Gráfico 8 – Número de propostas iniciais por Eixo Temático .....	28
Gráfico 9 – Acessibilidade .....	64
Gráfico 10 – Segurança e Infraestrutura .....	65
Gráfico 11 – Atenção à Carga Horária.....	70
Gráfico 12 – Estrutura disponível.....	71
Gráfico 13 – Acolhimento .....	72

## **Lista de Tabelas**

Tabela 1 – Participação nas Conferências Livres .....	20
---	----

## **Lista de Figuras**

Figura 1 – Mapa Distribuição geográfica de nacionalidades .....	22
---	----

## Nota Institucional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vem desenvolvendo a implementação da Política Municipal para a População Imigrante, de maneira intersetorial, transversal, interseccional e participativa na cidade. São Paulo é um lugar demasiadamente singular e simbólico para as migrações internacionais no país, aqui há mais de 200 nacionalidades presentes e uma população atual aproximada de 361 mil imigrantes. A diversidade e interação dos diferentes povos fazem desta capital, por natureza, cosmopolita.

Na abertura deste encontro, os munícipes imigrantes e brasileiros puderam assistir a mesas compostas por atores de diversos setores. Diversos órgãos do Governo Federal, Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil prestigiaram o evento e parabenizaram pelo trabalho realizado, reconhecendo e exaltando o esforço da Cidade na promoção e garantia da participação social de imigrantes na tomada de decisão nas políticas públicas desenvolvidas.

Também é importante ressaltar que, no processo de realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, a Prefeitura propiciou uma arena democrática, cívica e republicana, junto ao Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) e à Comissão Organizadora (COM), com o fim de garantir o protagonismo dos imigrantes em todas as etapas e na construção coletiva de propostas que guiarão os próximos anos de atuação do Município. Foram 40 nacionalidades, quase 400 participantes, 9 moções e 78 propostas aprovadas, entre os dias 8, 9 e 10 de novembro.

Com tamanha dimensão, em nome da SMDHC, registramos nossos mais honoráveis agradecimentos a todos os membros da COM e do CMI pela correalização deste evento. Além disso, expressamos nossa gratidão à Faculdade Zumbi dos Palmares pela cessão do espaço e calorosa hospitalidade. Também gostaríamos de agradecer imensamente às Secretarias Municipais de Cultura e de Esporte e Lazer pela realização da Feira Gastronômica e Cultural Imigrante. Bem como, gostaríamos de registrar nossos sinceros agradecimentos pela inestimável colaboração do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) na realização do evento e fundamental apoio técnico cedido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), agência das Nações Unidas para as Migrações.

Assim, é com grande satisfação, honra e orgulho do trabalho que aqui construímos que desejamos que a leitura integral deste documento possa colocá-las/los/les em contato com o legado deixado, fruto do esforço institucional e participativo que foi a realização desta conferência.



**Claudia Carletto**

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

## Nota Institucional da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD)

A Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, é o órgão da Prefeitura de São Paulo responsável pela implementação da Política Municipal para a População Imigrante. Desde sua criação, estabeleceu como princípios orientadores deste trabalho a definição da/o/e imigrante como um/a/e sujeita/o/e de direitos, a valorização da interculturalidade, o combate à xenofobia e a promoção da participação ativa de imigrantes nas decisões. Além disso, é importante ressaltar que este trabalho é uma política de Estado e que sua continuidade e fortalecimento vêm sendo constituídos pela relação intrínseca e constante entre a sociedade civil e o poder público.

A realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, junto ao Conselho Municipal de Imigrantes e Comissão Organizadora deu-se em continuidade à 1ª, realizada em 2013, bem como, diante da necessidade de propiciar a atualização das demandas da população imigrante, matéria prima fundamental para a definição das prioridades nas políticas públicas para esta população. Neste processo, foi possível aprimorar a metodologia utilizada da primeira edição e avançar no registro de cada fase realizada, de maneira a garantir a transparência e fidelidade no registro das decisões ao longo do processo. Além disso, é importante ressaltar que toda a estrutura metodológica e as normativas resolutivas referentes contaram com a definição amplamente participativa, propiciada em discussões minuciosas sobre cada dimensão, eixo e documento elaborado.

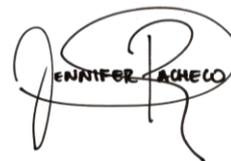
Para o desenvolvimento metodológico foi primordial a contribuição técnica e dedicação da Organização Internacional para Migrações inicialmente, e, posteriormente, no papel das consultoras Tatiana Waldman e Camila Breitenvieser, no aprofundamento da sintetização e sistematização dos conteúdos e propostas advindas das consultas prévias e definitivas da Conferência.

Além disso, gostaríamos de registrar nossos mais sinceros agradecimentos aos seguintes parceiros que tornaram esta jornada participativa possível:

- Na organização do evento e desbravamento dos caminhos burocráticos, a todas as equipes da SMDHC que nos apoiaram neste longo processo de realização e aprendizado;
- Na articulação, mobilização e coordenação dos trabalhos, a todas/os/es as/os/es membras/os/es do CMI e da COM;
- Na realização da Feira Gastronômica e Cultural de Imigrantes, foi importantíssima a disposição e apoio das Secretarias Municipais de Cultura, na contratação de artistas, e de Esporte e Lazer, na cessão do espaço;
- No apoio infraestrutura cedidos pela OIM e pelo ACNUR, que propiciaram um suporte fundamental para a comunicação com pessoas imigrantes e visitantes internacionais;
- No suporte proporcionado pelas/os/es voluntárias/os/es ao longo do processo de credenciamento, apoio logístico e mediação com tradução nos grupos de trabalho, nas etapas preparatórias e nos três dias da Conferência;

- Pela participação e persistência das/os/es conferencistas que contribuíram com suas ideias e histórias.

Assim, temos a honra e felicidade de convidá-la/o/e para se debruçar sobre o presente documento e reforçar seu caráter e alcance histórico para a construção e consolidação dos direitos e da cidadania da população imigrante.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large, stylized oval. The signature reads "JENNIFER PACHECO" in capital letters.

**Jennifer Anyuli Pacheco Alvarez**

*Coordenadora de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente*

## Nota Institucional do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI)

O Conselho Municipal de Imigrantes foi constituído pela 1ª vez em 2018, após um pleito eleitoral que elegeu lideranças imigrantes, organizações de apoio e de imigrantes, em uma votação que registrou mais de 1.500 votos. Após quase dois anos do início de seu 1º mandato, este órgão colegiado paritário e vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com uma representatividade de 12 nacionalidades, vem realizando o monitoramento da Política Municipal para a População para Imigrantes, propiciando a qualificação das discussões sobre imigração e espaços de participação direta da população imigrante, como a 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes.

Junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e à Comissão Organizadora, o Conselho esteve à frente da organização, coordenação e realização desta Conferência, cujo legado para a Cidade de São Paulo é sintetizado e descrito neste documento público.

Neste relatório, o/a/e leitor/a/e poderá conhecer as fases envolvidas na construção da conferência, que iniciou com a definição dos 8 eixos de discussão e dos 5 eixos transversais, que foram fruto do entendimento deste Conselho sobre as necessidades prioritárias da população imigrante no Município. Da mesma forma, se encontram disponíveis as informações sobre as etapas preparatórias compostas pelas 4 pré-conferências e as 18 conferências livres realizadas territorialmente. Finalmente, o documento reflete a estruturação metodológica do exercício de participação social e os resultados dos três dias de Conferência: 78 propostas e 9 moções aprovadas na plenária final.

A realização da Conferência trouxe um desafio muito importante para o Conselho e por meio deste texto, o colegiado faz a entrega pública da síntese e da sistematização do resultado de meses de trabalho coletivo o qual não seria possível sem o compromisso de diferentes atores envolvidos na Conferência. Nesse sentido, gostaríamos de agradecer à SMDHC, por meio da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, pela dedicação e firmeza com que coordenou estes trabalhos, já que teve um papel fundamental na articulação e estruturação deste processo participativo e realização da Conferência. Além disso, gostaríamos de registrar nossos agradecimentos pelo apoio incondicional e empenho dos 47 membros da COM na organização deste evento. E, por último, estender nossa gratidão às Secretarias Municipais de Cultura e de Esporte e Lazer, à Faculdade Zumbi dos Palmares, ao Alto Comissariado das Unidas para Refugiados e à Organização Internacional para as Migrações pelo apoio, presença e inestimável contribuição para a construção das políticas públicas para imigrantes no Município, por meio da colaboração para a realização deste evento.

Assim, com grande alegria e entusiasmo, convidamos a todas/os/es a ler e difundir o legado aqui registrado.

**Conselho Municipal de Imigrantes**

Gestão 2018-2020

## 1. Apresentação

Em novembro de 2019 foi realizada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes. Convocada pelo Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), a Conferência foi organizada junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD), e junto à Comissão Organizadora (COM).

A Lei Municipal n.º 16.478/2016, em seu artigo 5º, estabelece o diálogo permanente entre o poder público e a sociedade civil na implementação da Política Municipal para População Imigrante (PMPI) e recorre a mecanismos de efetivação tais como a realização de conferências. Por sua vez, o Decreto Municipal n.º 57.533/2016 regulamenta como uma das competências do CMI a convocação e realização, a cada dois anos, de conferências municipais de políticas para imigrantes. Com base nesse arcabouço jurídico, o CMI publicou a Resolução n.º 01/CMI/2019, no dia 19 de julho de 2019, convocando a 2ª Conferência e criando a COM.

Este documento apresenta os resultados desse processo oferecendo às pessoas interessadas (I) os antecedentes e o contexto da realização da Conferência, apresentando uma comparação entre as diferentes conjunturas em que ocorreram a primeira e a segunda edição, (II) um panorama sobre a idealização e a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes “Somos Tod@s Cidadãos”, (III) os documentos aprovados – Regimento Interno, Propostas e Moções, (IV) os resultados da avaliação e a sistematização das recomendações feitas e, (V) a disponibilização de documentos relevantes para consulta e memória.

## 2. Antecedentes e Contexto

A Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes integra a política desenvolvida pela Prefeitura de São Paulo, sobretudo a partir de 2013. Nesse ano é criada a CPMigTD<sup>1</sup>, o primeiro órgão transversal responsável pelo endereçamento de políticas locais específicas para a população imigrante.

No mesmo ano de 2013 foi realizada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes que estabeleceu o diálogo entre o poder público e a sociedade civil que viria a caracterizar a gestão municipal ao longo dos anos. A participação social tem sido, desde então, uma ferramenta da gestão pública local presente em diversas frentes de atuação da política desenvolvida e as conferências municipais, um marco fundamental de participação da população imigrante na dinâmica da cidade de São Paulo.

A 1ª Conferência foi realizada em meio ao contexto da recente e pioneira instalação da Coordenação de Políticas para Imigrantes e da luta do movimento de imigrantes pelo estabelecimento de um novo marco municipal que garantisse direitos fundamentais para essa população, que por sua vez acabou

---

<sup>1</sup> Artigo 242 da Lei Municipal n.º 15.764, de 27 de maio de 2013.

impulsionando e dinamizando as discussões concomitantes da então nova Lei de Migração, em âmbito federal, ainda em construção à época<sup>2</sup>.

Na cidade de São Paulo, o intervalo entre os dois momentos de realização das conferências municipais foi marcado pela consolidação da Política Municipal para População Imigrante e pela ampliação e fortalecimento de organizações da sociedade civil que atuam na temática.

Desde a realização da 1ª Conferência, a política local para imigrantes se expandiu especialmente em projetos e programas implementados, na celebração de parcerias e na promoção da participação cidadã de imigrantes. Pela primeira vez no país foi estabelecida, no ano de 2016, uma lei (Lei Municipal n.º 16.478/2016) que institui diretrizes para a política voltada à população imigrante em âmbito municipal. Ela institucionaliza o conjunto de políticas públicas que vinham sendo implementadas na cidade de São Paulo, sendo importante destacar as seguintes iniciativas:

- I. Criação do primeiro Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI), sua posterior ampliação (aumentando o espaço da sede, o número de pessoas atendidas e as áreas de atuação do serviço) e a inauguração da unidade móvel de atendimento (CRAI Móvel) durante a realização da 2ª Conferência;
- II. Qualificação de cerca de 3 mil agentes públicos para o atendimento de imigrantes;
- III. Instituição do “Portas Abertas: Português para Imigrantes” ofertado pela Rede Municipal de Educação;
- IV. Estruturação de quatro centros de acolhida específicos para a população imigrante;
- V. Promoção da geração de renda para imigrantes por meio de ações conjuntas com diferentes parceiros e da criação da função de “agente de empregabilidade” no CRAI;
- VI. Construção participativa do Projeto de Lei e a posterior sanção e regulamentação da primeira Lei e Decreto Municipal<sup>3</sup> destinado à população imigrante residente na cidade;
- VII. Regulamentação do Conselho Municipal de Imigrantes e a realização da primeira eleição do mesmo para o biênio 2018/2020;
- VIII. Apoio a manifestações culturais imigrantes, por meio do incentivo às festividades, regularização de feiras e inserção de imigrantes nos editais culturais;

---

<sup>2</sup> No Brasil, a partir de 1988, passa a vigorar uma Constituição Federal marcada pela afirmação de direitos e fruto de um processo intenso de mobilização da sociedade brasileira. No entanto, em total desarmonia com esse cenário, por quase quatro décadas – de 1980 a 2017 – esteve vigente no país uma legislação migratória (o Estatuto do Estrangeiro) que adotava uma perspectiva essencialmente securitária e restritiva de direitos. Somente em 2017, especialmente em razão dos esforços da sociedade civil, uma nova Lei de Migração foi aprovada, abrindo espaço para uma política migratória mais alinhada com o marco constitucional de 1988.

<sup>3</sup> Lei 16.478/2016 que “Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes”, regulamentada pelo Decreto Municipal 57.533/2016.

- IX. Elaboração de mapeamentos de organizações, grupos e feiras de imigrantes e do diagnóstico de atendimento de imigrantes nos principais serviços públicos ofertados.
- X. Formações de servidores dos equipamentos de atendimento à população imigrante e a população LGBTI+<sup>4</sup> visando à proteção integral e promoção de direitos a essa população.

Dentre as ações mencionadas, várias são provenientes de demandas apresentadas durante a 1ª Conferência Municipal. Uma das propostas aprovadas em 2013 previa “instituir um Comitê Municipal de Imigrantes, com representação majoritária de imigrantes, com participação de organizações locais do terceiro setor que atuam na temática”, o que foi concretizado com a criação do Conselho Municipal de Imigrantes. Outra proposta recomendava a qualificação de profissionais de serviços públicos diversos<sup>5</sup>, tendo sido capacitados mais de 3 mil profissionais dos serviços públicos para atendimento humanizado de pessoas imigrantes. Mais exemplos são apontados, como a criação de centros de acolhida específicos para imigrantes<sup>6</sup> e a instituição de curso de português permanente e territorializado (“Portas Abertas”)<sup>7</sup>.

Embora as demandas surgidas na 1ª Conferência tenham composto a política implementada ao longo dos anos, nota-se que a reivindicação pelo aprofundamento de algumas ações se mostrou presente na 2ª Conferência. É o caso, por exemplo, da proposta de criação de unidade descentralizada do CRAI<sup>8</sup>. Importando destacar, conforme mencionado acima, que uma unidade móvel de atendimento do CRAI foi inaugurada durante a 2ª Conferência, indicando o diálogo intenso entre o poder público e sociedade civil.

As ações aqui nomeadas são exemplos e ainda que não contemplem a totalidade de iniciativas realizadas pela CPMigTD ou por outras áreas do governo municipal, indicam o fortalecimento da temática migratória na cidade.

Ainda dentro da esfera municipal, notou-se que o protagonismo de imigrantes se faz presente também na gestão pública. Ao longo dos anos, a própria Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente incluiu pessoas imigrantes no seu corpo técnico, sendo atualmente coordenada por uma mulher imigrante.

Além das ações governamentais, durante o período em questão (2013-2019), foi possível observar a ampliação e diversificação de atores sociais envolvidos no

---

<sup>4</sup> Sigla para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras identidades de gênero e sexualidade não contempladas na sigla adotada são representadas pelo “+”.

<sup>5</sup> Consta como proposta aprovada na 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes: “Qualificação, sensibilização e capacitação dos e das profissionais dos serviços públicos de diferentes setores (saúde, educação, segurança, entre outros) quanto aos direitos de imigrantes e respeito à cultura destes, evitando assim xenofobia, *bullying*, racismo e qualquer tipo de discriminação”.

<sup>6</sup> Consta como proposta aprovada na 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes: “Construir política pública de atendimento a imigrantes dentro da rede de assistência social do município, como casas de acolhida e equipamentos públicos, bem como garantir sua manutenção”.

<sup>7</sup> Consta como proposta aprovada na 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes: “Garantir o curso de português para estrangeiros de forma ampla, envolvendo toda a rede pública de educação de forma capilar. Além disso, garantir curso de formação/capacitação em idiomas estrangeiros para servidores públicos, capacitando-os para o atendimento a imigrantes”.

<sup>8</sup> Conferir Proposta 19 da 2ª Conferência.

tema. Nesse período surgem novas organizações, coletivos, grupos ou associações protagonizadas por imigrantes que passam a estruturar suas próprias ações e reivindicações pela garantia de seus direitos e pela sua inclusão na dinâmica da cidade. A presença desses atores e a sua demanda pela participação nos processos decisórios da política municipal impulsionam a reorganização de espaços institucionais. Nestes, instituições estabelecidas há mais tempo passam a compartilhar papéis e a negociar pautas sob um cenário mais amplo e diverso.

Nesse sentido, nota-se, por exemplo, a ampliação do número de integrantes da Comissão Organizadora. Em 2013, a COM era formada por 28 representantes (do governo municipal e da sociedade civil). Em 2019, a COM passa a contar com 47 representantes (do governo municipal e da sociedade civil). Durante o processo de definição dos membros da Comissão Organizadora houve, por parte de algumas associações de imigrantes, a reivindicação pela ampliação da Comissão e incorporação de organizações consideradas representativas<sup>9</sup>.

Também pode ser considerado como indicador da ampliação de atores imigrantes o crescimento de iniciativas de convocação e realização de Conferências Livres nas Etapas Preparatórias protagonizadas por organizações, coletivos, grupos ou associações de imigrantes na segunda edição da Conferência Municipal. As etapas livres da 1ª Conferência (equivalente às atuais Conferências Livres) foram marcadas por diferentes iniciativas de organizações que, na altura, trabalhavam com a questão migratória ou por iniciativa do poder público.

Somam-se, ainda, aos novos atores atuantes na cidade as organizações internacionais, com destaque para o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), que estabeleceu sua sede em São Paulo em 2013 e para a Organização Internacional para as Migrações (OIM), estabelecida na cidade desde janeiro de 2019.

A afirmação da necessidade do protagonismo imigrante permeou diversos momentos da 2ª Conferência Municipal de Imigrantes, perpassando os debates que envolveram a definição de delegados, o estabelecimento de um eixo específico sobre o tema e a aprovação de propostas específicas sobre controle social e tomada de decisão.

No entanto, é preciso mencionar que essa é uma demanda de longa data. Acima se destacou a participação social como ferramenta da gestão pública local, aqui são mencionadas iniciativas do poder público municipal que promoveram a inclusão da população imigrante em espaços de participação social, sendo elas: a realização das duas edições da Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, a criação de cadeiras extraordinárias no Conselho Participativo Municipal nas Subprefeituras, o Comitê Intersetorial paritário para a elaboração do anteprojeto de lei que culminou na instituição da Política Municipal para

---

<sup>9</sup> A Comissão Organizadora foi formada inicialmente por 35 membros (15 representantes do poder público; 15 representantes da sociedade civil e 5 convidados), conforme a Resolução nº01/CMI/2019, de 19 de julho de 2019, que convocou a Conferência e criou a COM. Posteriormente, após diagnosticada a necessidade de ampliação da COM, o CMI abriu prazo para que as organizações interessadas indicassem seus representantes. Em 8 de novembro de 2019, uma nova resolução formalizou o alargamento da COM, que passou a contar com 47 membros, aumentando para 17 o número de organizações convidadas (Resolução nº03/CMI/2019).

População Imigrante de São Paulo, e finalmente, a instituição do Conselho Municipal de Imigrantes.

Criado pela Lei Municipal n.º 16.478/2016, o Conselho Municipal de Imigrantes foi convocado<sup>10</sup> em 2017 para elaborar seu regimento interno e convocar eleições. A primeira eleição ocorreu em 2018, e, com menos de um ano de formação, o Conselho organizou, apoiado pela COM, a 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes. A existência desse órgão colegiado é um avanço no diálogo entre poder público e sociedade civil, uma vez que o espaço é permanente e aberto à participação de todas as pessoas interessadas. O Conselho foi tema de inúmeras propostas, especialmente direcionadas a ampliação do diálogo com a população imigrante. Estas apresentaram caminhos para a sua valorização e legitimação.

A seguir, será apresentado um panorama do processo de concepção e realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes.

### **3. A 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes “Somos tod@s Cidadãos”**

A 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes – Somos Tod@s Cidadãos tem caráter consultivo e o objetivo de promover a participação social de imigrantes e da população em geral, por meio da discussão ampla, intersetorial e interinstitucional sobre a Política Municipal para a População Imigrante.

Para a sua realização, o Conselho Municipal de Imigrantes convocou a Comissão Organizadora, instituída definitivamente pela Resolução nº 03/CMI/2019 de 8 de novembro de 2019, composta por 47 representantes, com as funções de estabelecer a metodologia a ser utilizada na sistematização de propostas e relatoria; coordenar as estratégias de comunicação e divulgação; realizar a articulação e mobilização; e definir a logística e infraestrutura para a realização da Conferência.

Nos itens seguintes serão apresentados diferentes aspectos que compuseram a Conferência, entre estes: as Etapas Preparatórias, dados relativos à participação nos três dias de Conferência, os eixos e objetivos da mesma e a metodologia adotada. A programação da Conferência foi incluída no presente relatório com intuito de registrar e complementar a metodologia adotada para esses três dias. Por fim, serão tecidas considerações introdutórias sobre as propostas aprovadas na Plenária Final, destacando os temas que surgiram de forma reiterada.

---

<sup>10</sup> A primeira formação do Conselho Municipal de Imigrantes, conforme indicado no Decreto Municipal nº 57.533/2016, foi feita a partir de convocação pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. As únicas funções previstas para essa primeira composição eram a aprovação do Regimento Interno do CMI e a convocação das primeiras eleições para representantes do Conselho.

## a. Etapas preparatórias

Entre os dias 1º de agosto e 23 de setembro de 2019, foram realizadas as etapas preparatórias que precederam a realização da 2ª Conferência. Três modalidades foram previstas:

- *Pré-conferências (PC)* – encontros presenciais, de iniciativa e realização da Comissão Organizadora com participação aberta a todas as pessoas interessadas, que discutiram e elaboraram propostas para todos os eixos temáticos da Conferência.
- *Conferências Livres (CL)* – encontros presenciais e/ou virtuais realizados por meio da iniciativa de organizações, coletivos, grupos ou associações que tinham a possibilidade de escolher qualquer ou todos os eixos para fazer a discussão e elaboração de propostas. Com base no Documento Orientador das Etapas Preparatórias, as Conferências Livres deveriam reunir no mínimo cinco pessoas e garantir a participação da metade mais um de imigrantes, para discutir e elaborar propostas para a Conferência.
- *Propostas Individuais Online* – submissão de propostas individuais de imigrantes, independentemente da nacionalidade e da situação migratória ou documental.

As Conferências Livres poderiam ser realizadas entre os dias 21 de agosto e 23 de setembro de 2019 e deveriam seguir o disposto no “Documento Orientador das etapas preparatórias da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes – Somos Tod@s Cidadãos”<sup>11</sup>. Dentre os passos a serem seguidos estavam previstos: (I) a necessidade de informar a Comissão Organizadora os dados de realização (local, data, hora), cabendo destacar que não poderiam ocorrer simultaneamente nas datas já estabelecidas das Pré-conferências; (II) a inclusão do logo oficial da Conferência no material de divulgação; (III) a necessidade de haver no mínimo 5 pessoas presentes; (IV) a garantia de participação de metade mais um de imigrantes; (V) o envio de até 5 propostas por eixo discutido à Comissão Organizadora.

Ao todo foram realizados **22 encontros preparatórios** que submeteram propostas à Comissão Organizadora para sistematização e posterior discussão e aprovação na Conferência. **18 Conferências Livres** validadas<sup>12</sup> e **4 Pré-conferências** compuseram esses 22 encontros, reunindo **586 pessoas**.

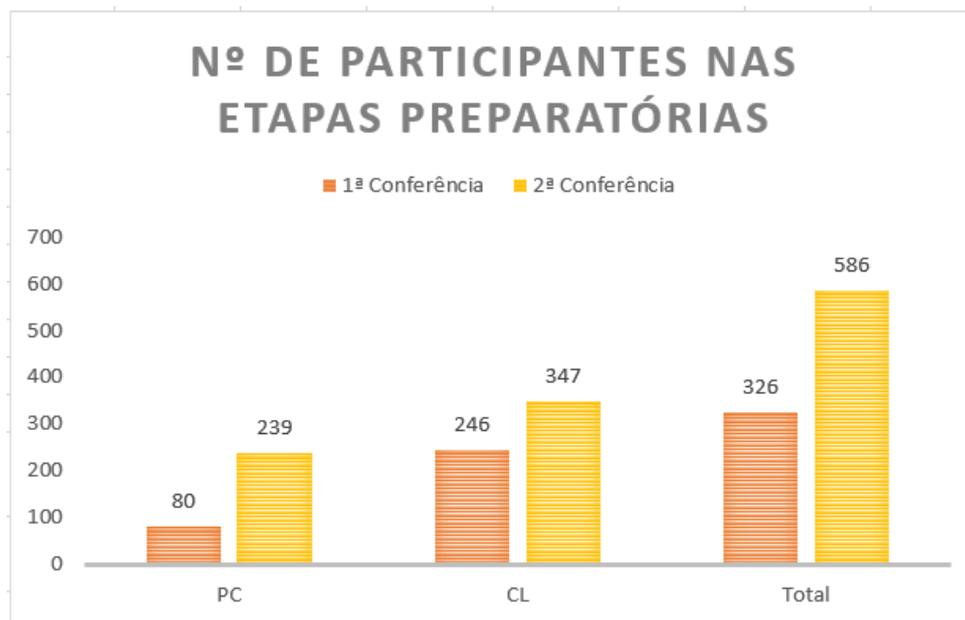
---

<sup>11</sup> Conferir documento no item “Anexos”.

<sup>12</sup> Foram inscritas 22 conferências livres, 19 submeteram propostas à Comissão Organizadora e, destas, uma conferência livre não cumpriu com o critério de 50% + 1 de imigrantes, gerando o total de 18 Conferências Livres validadas e com propostas submetidas.

Comparada com a realização da 1ª Conferência, observa-se o crescimento no número de pessoas participantes nessas etapas. Em 2013, foi contabilizado o total de 326 pessoas entre o número de participantes nas etapas mobilizadoras (equivalente às pré-conferências) e nas etapas livres (equivalente às conferências livres). O gráfico 1 abaixo reflete esse crescimento.

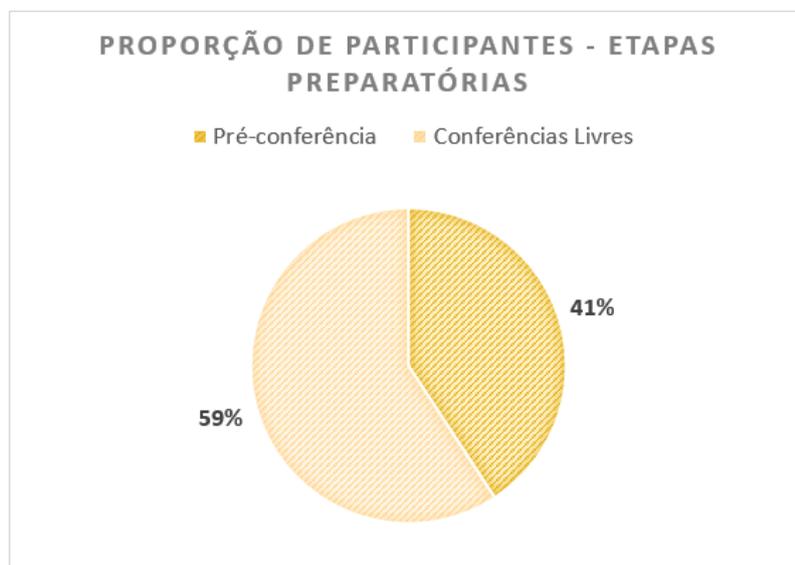
Gráfico 1 – número de participantes nas etapas preparatórias



(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)

Observa-se que do total de participantes (586), **239 pessoas participaram das pré-conferências e 347 das conferências livres validadas**. Se considerada a Conferência Livre que não foi validada, o número de participantes das etapas preparatórias atinge o total de 613 participantes. O Gráfico 2 abaixo indica a proporção de participantes presentes nas diferentes modalidades preparatórias.

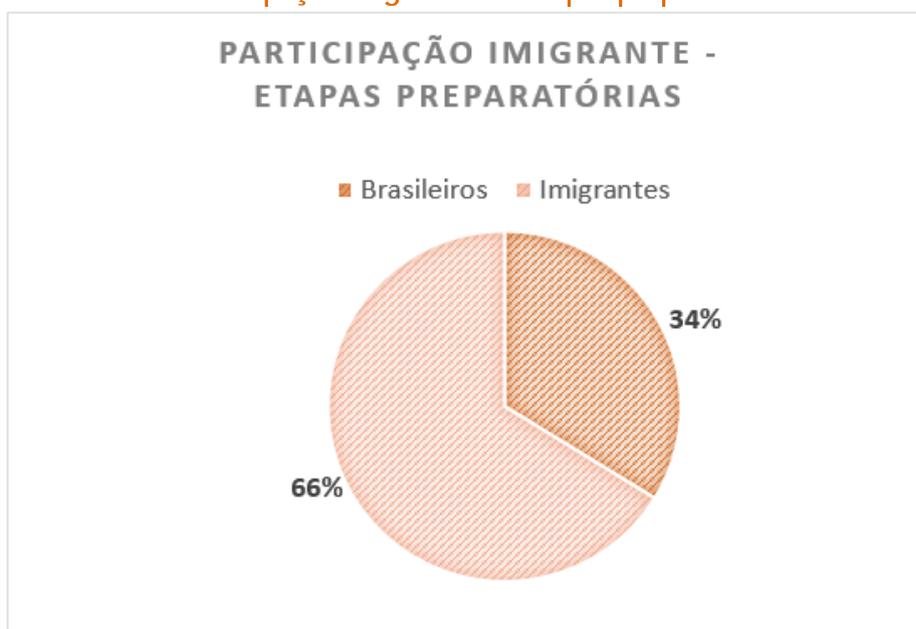
Gráfico 2 - Proporção de participantes nas etapas preparatórias em 2019



(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)

No que se refere à participação imigrante, nesta fase estiveram presentes **388 pessoas imigrantes**. Cabe ressaltar que a participação imigrante buscou ser garantida pela determinação da Comissão Organizadora que previa a necessidade de que ao menos 50% +1 das pessoas participantes fossem imigrantes, sendo este um critério de validação das Conferências Livres, algo que não foi previsto na edição anterior. O gráfico 3 abaixo indica a porcentagem de participação imigrante.

Gráfico 3 – Participação imigrante nas etapas preparatórias em 2019



*(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)*

Nota-se que as etapas preparatórias garantiram 66% de participação imigrante. Se consideradas apenas as Conferências Livres, a taxa de participação imigrante é ainda mais expressiva, atingindo **75% de participação de pessoas imigrantes**<sup>13</sup>. Esses números ressaltam a importância da mobilização da população imigrante e seu resultado reflete o envolvimento no processo.

<sup>13</sup> No total, das 18 Conferências Livres validadas participaram 278 imigrantes e 69 brasileiros.

Além disso, outro indicativo do protagonismo imigrante, como mencionado anteriormente, é a maior frequência de Conferências Livres realizadas por iniciativa de organizações, associações e/ou coletivos de imigrantes. A tabela 1 abaixo apresenta a participação social nas Conferências Livres.

**Tabela 1 – Participação nas Conferências Livres**

	<i>Conferências Livres com propostas submetidas e validadas</i>	<i>Data</i>	<i>Nº Brasileiros</i>	<i>Nº imigrantes</i>	<i>Total participantes</i>
1	Frente de Mulheres Imigrantes e Refugiadas	25/ago	25	40	65
2	Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO-Unicamp)	30/ago	13	14	27
3	CEMIR Centro da Mulher Imigrante e Refugiada	01/set	1	12	13
4	CAMI - Equipe de Base	08/set	1	21	22
5	ACNUR e Aldeias Infantis	09/set	2	15	17
6	ACNUR e Cáritas SP	11/set	0	11	11
7	Coletivos Culturais Imigrantes de São Paulo	11/set	14	16	30
8	ACNUR e Compassiva	16/set	0	18	18
9	EMEF Des. Arthur Whitaker	16/set	0	13	13
10	Comissão de Direitos Humanos OAM Brasil	21/set	4	6	10
11	CAMI - Equipe de Base	22/set	0	26	26
12	CAMI - Equipe de Base	21/set	0	7	7
13	CAMI - Equipe de Base	22/set	0	10	10
14	CAMI - Equipe de Base	21/set	0	6	6
15	CAMI - Equipe de Base	22/set	2	8	10
16	CAMI - Equipe de Base	22/set	0	10	10
17	CEMIR, Grito dos Excluídos Continental, CEADL	21/set	7	16	23
18	EMEF Vereador Sampaio	19/set	0	29	29
<b>Total</b>			<b>69</b>	<b>278</b>	<b>347</b>

(Fonte: CPMigTD, 2019)

Relativamente às **Pré-conferências**, os locais de realização das mesmas foram escolhidos seguindo o **critério de distribuição territorial** de imigrantes, privilegiando as regiões da cidade que contam com maior presença dessa população, critério já adotado anteriormente. Durante o processo de avaliação foi apontada a baixa adesão de imigrantes residentes nas localidades selecionadas. Sugeriu-se associar ao critério de distribuição territorial outras estratégias, tais como a realização de Pré-conferências nos centros de acolhida de imigrantes e/ou em locais em que haja maior familiaridade da população imigrante, e promover a articulação com os equipamentos públicos territoriais para ampliar a divulgação delas.

Quanto à possibilidade de envio de **Propostas Individuais Online** por imigrantes, foi elaborado e disponibilizado o formulário online. Esta modalidade de participação foi uma inovação da 2ª edição da Conferência Municipal, uma vez que não estava prevista a participação online na 1ª edição, porém **não houve** nenhuma submissão nessa modalidade.

### **b. Perfil dos Participantes da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes**

Durante os três dias de realização da 2ª Conferência foram mobilizadas **384 pessoas**. Três possibilidades de participação foram estabelecidas mediante a aprovação do Regimento Interno, a saber:

- Delegados/as: com direito a voz e voto; sendo estas pessoas imigrantes de primeira geração e/ou naturalizadas, residentes da cidade de São Paulo e maiores de 16 (dezesseis) anos.
- Participantes: tem direito a voz, mas não a voto.
- Observadores/as: não tem direito a voz nem voto.

Ao todo, esta segunda edição da conferência contou com a participação de **180 delegados, 67 participantes e 137 observadores**. O gráfico 4 abaixo expressa essa distribuição.

**Gráfico 4 – Número de participantes por tipo**



*(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)*

Dentre os presentes, registrou-se mais de **40 nacionalidades credenciadas**, superando as 28 nacionalidades presentes na 1ª Conferência. O mapa 1 abaixo indica a distribuição geográfica das nacionalidades credenciadas.

Figura 1 – Mapa Distribuição geográfica de nacionalidades



(Fonte:

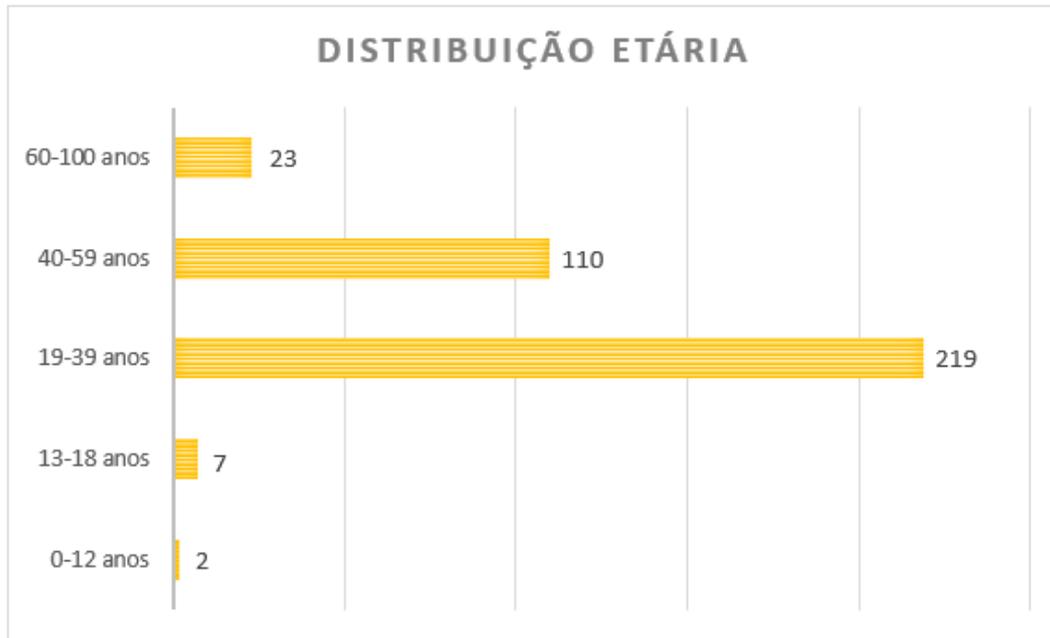
CPMigTD, 2019)

No que respeita a distribuição etária dos três tipos de participação previstas na Conferência (delegado, participante e observador), **a maioria dos presentes estava na faixa etária dos 19 aos 39 anos**. Nota-se que 23 pessoas na faixa etária mais alta (dos 60 aos 100 anos de idade), correspondente a 6% dos presentes. Dados recentes<sup>14</sup> indicam que a população brasileira com idade superior a 60 anos atingiu mais de 14% da população residente no país, enquanto a população imigrante conta com 4,5% de pessoas com idade superior a 60 anos<sup>15</sup>. Cabe apontar que muito embora o tema da população idosa tenha sido destacado durante a Conferência, isso não se refletiu de forma expressiva no conteúdo das propostas. O gráfico 5 abaixo apresenta a distribuição etária registrada no momento de credenciamento.

<sup>14</sup> De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizada em 2017, e divulgada no início de 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017>>.

<sup>15</sup> Os dados sobre a população imigrante idosa são do Banco Interativo do Observatório das Migrações em São Paulo - NEPO-Unicamp e foram disponibilizados pelo pesquisador Luís Felipe Aires Magalhães.

Gráfico 5 – Distribuição etária



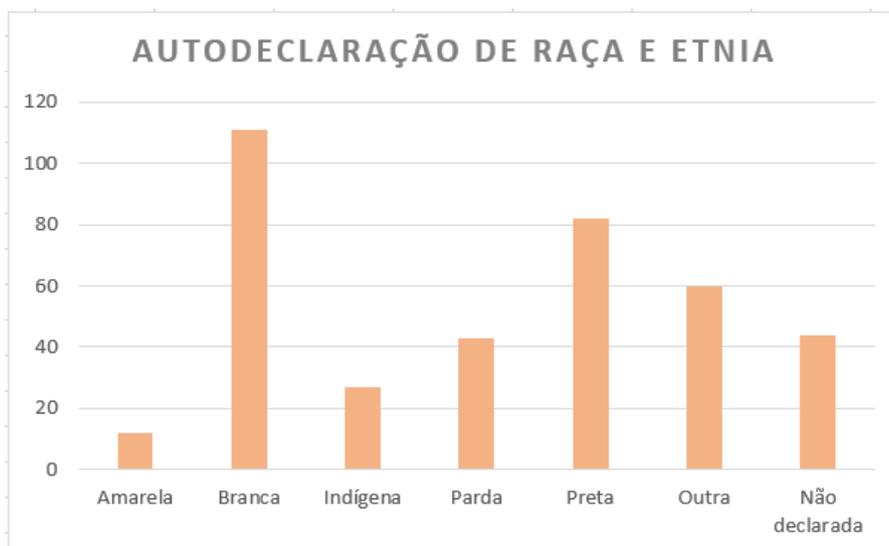
*(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)*

Outros dois dados coletados durante o credenciamento da 2ª Conferência merecem destaque, ambos oriundos de respostas auto declaratórias. Trata-se de perguntas relativas à raça/etnia e a gênero.

O gráfico 6, abaixo, indica a distribuição segundo as categorias de raça/etnia empregadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com acréscimo do agrupamento das demais respostas em “outra” ou em “não declarada”. Na categoria “outra” estão incluídas respostas como: “africano”; “mestiça”; “caucasiana”; “andina”; “latinoamericana”; “afrodescendente”; “medium”; “ser humano”; “bantu”; “juruba”; “pemon”; “sírio”; “trigeño”; entre outras.

**A maioria dos presentes se considerou pertencente a denominações étnicas/ raciais diversas como “amarela”, “indígena”, “parda”, “preta” e “outra” (totalizando 224 pessoas), muito embora o maior grupo de pessoas tenha se declarado “branco” (111 pessoas).**

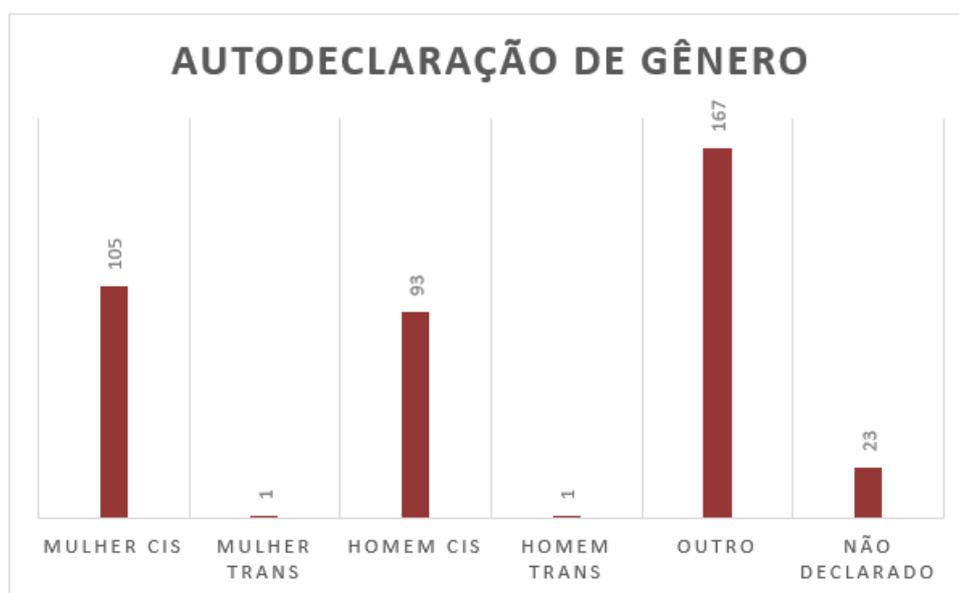
Gráfico 6 – Autodeclaração de raça/etnia



(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)

O gráfico 7, abaixo, indica os resultados obtidos na pergunta autodeclaratória de gênero. Na categoria “outra” estão incluídas respostas como: “multiplicadora”; “bissexual”; “homem gay”; “homem cis homossexual”; “humano”; “heterossexual”; “indefinido”, entre outros. Observa-se a **predominância da participação feminina** e o fato de que a categoria “**outro**” correspondeu a **41% das respostas obtidas**.

Gráfico 7 – Autodeclaração de gênero



(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)

### c. Objetivos e Eixos

É de competência do Conselho Municipal de Imigrantes a convocação e realização das Conferências Municipais de Políticas para Imigrantes a cada dois anos, conforme determinado pelo artigo 5º do Decreto Municipal nº 57.533 de 2016.

De modo que coube ao Conselho a definição dos **objetivos** da 2ª Conferência, sendo eles:

1. Aprofundar o debate sobre a imigração;
2. Monitorar, avaliar, aprimorar, e fortalecer a Política Municipal para a População Imigrante;
3. Elaborar propostas e diretrizes que fundamentem as políticas públicas para a população imigrante;
4. Propor bases para a criação de um Plano Municipal;
5. Ampliar e promover formas de institucionalização das políticas públicas para a população imigrante, e promover a participação social e política de imigrantes.

É possível afirmar que os objetivos estabelecidos foram alcançados. Destaca-se que o aprofundamento do debate sobre a imigração foi percebido durante todo o processo de construção da Conferência, desde a discussão inicial dentro do CMI e da formação da COM, até a realização das etapas preparatórias e da Conferência propriamente dita. A compreensão da imigração, as formas de construção da cidadania imigrante, as vivências imigrantes no dia a dia da cidade e as políticas públicas voltadas a essa população permearam todas essas diferentes etapas.

Por sua vez, o objetivo 2 indicava o monitoramento e avaliação da Política Municipal para a População Imigrante. A forma de estabelecer esses processos é geralmente caracterizada pela sistematização de informações acerca de aspectos considerados relevantes para o sucesso dos programas, produzindo subsídios para a tomada de decisão e visando o aprimoramento da política pública. Os espaços de discussão e consulta são táticos recorrentemente utilizadas para gerar insumos de aprimoramento da PMPI.

O uso de ferramentas e instrumentais de monitoramento acessível, adequado e elaborado coletivamente é a estratégia mais recomendada para promover um maior conhecimento conjunto sobre a política implementada. Nesse sentido, as propostas aprovadas nesta Conferência servirão de base para a elaboração de um Plano Municipal, conforme indica o objetivo 4, que possibilitará o estabelecimento de instrumentos de avaliação e monitoramento periódicos.

Constatou-se, durante a avaliação, a necessidade de fortalecer a prática de acompanhamento da política pública voltada à população imigrante. Sugeriu-se que as **próximas conferências intercalem o caráter de agendamento** (de proposição de diretrizes) e o **caráter de monitoramento e avaliação das políticas implementadas**, alterando os objetivos delas conforme a finalidade estabelecida. Cabe dizer que a alternância de finalidade das conferências também está associada à percepção de que houve um amplo número de propostas aprovadas nesta edição e o prazo exíguo para implementação delas.

Os **eixos temáticos** da Conferência também foram definidos pelo Conselho Municipal de Imigrantes e sua função foi a de organizar os debates ocorridos nas diversas etapas da Conferência (Preparatória e a Conferência propriamente dita). São eles:

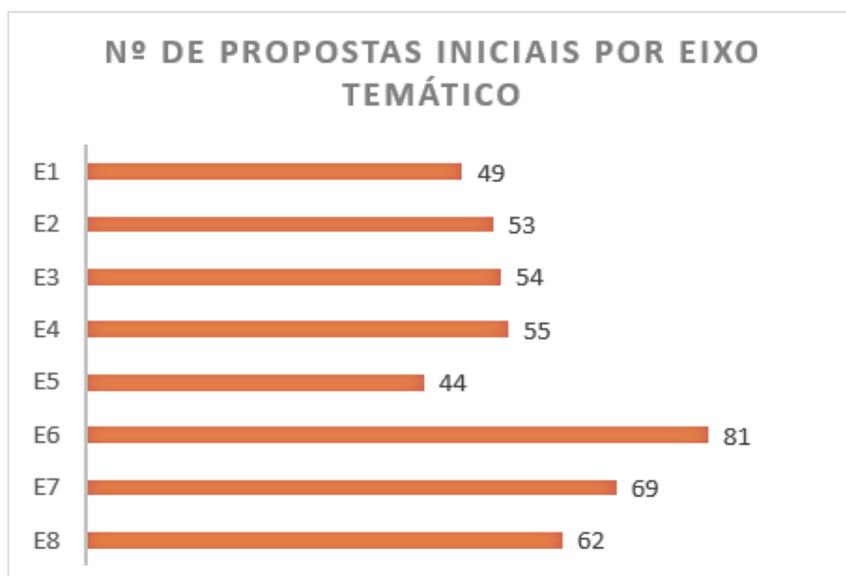
1. Participação social e protagonismo imigrante na governança migratória local;
2. Acesso à assistência social e habitação;
3. Valorização e incentivo à diversidade cultural;
4. Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa, e outras formas de discriminação;
5. Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços;
6. Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional;
7. Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade;
8. Acesso à saúde integral, lazer e esporte.

Além dos oito eixos definidos para a Conferência, **temas transversais** que foram levados em conta nos debates promovidos.

1. Aprimorar o atendimento à população imigrante em São Paulo por meio de ações como capacitação de servidores públicos, produção de materiais sobre Direitos Humanos e acesso a serviços públicos, contratação de agentes públicos imigrantes, entre outras;
2. Definir e aprimorar os fluxos de atendimento, existentes ou emergenciais, para a população imigrante;
3. Zelar pela atenção específica às populações de: mulheres, LGBTI+, crianças e adolescentes, pessoas em privação de liberdade e egressas, pessoas idosas, em situação de rua, vítimas de trabalho escravo contemporâneo e tráfico de pessoas e pessoas em outras situações de vulnerabilidade social;
4. Promover o acesso à Justiça.

Os participantes das etapas preparatórias submeteram propostas relativas a cada um dos eixos temáticos. O **eixo temático que recebeu maior número de proposta foi o eixo relacionado à inserção do imigrante na vida econômica local**, ou seja, o “Eixo 6 - Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional”. O gráfico 8 abaixo expõe o número de propostas iniciais recebidas.

Gráfico 8 – Número de propostas iniciais por Eixo Temático



(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)

Para cada um dos eixos foi elaborado um texto de apoio em que se buscou oferecer subsídios para a discussão dos grupos de trabalhos que ocorreram no segundo dia da Conferência, e que foi disponibilizado para os participantes no “Caderno da Conferência”.

Abaixo encontram-se indicados, por eixo, o **número de propostas iniciais** apresentadas em cada eixo (oriundas das etapas preparatórias); o **número de propostas-síntese** trabalhadas pelo grupo de trabalho (GT) do eixo (após realização do trabalho de sistematização das propostas iniciais); o **número de propostas priorizadas** pelo GT no decorrer do segundo dia da Conferência e apresentadas à Plenária Final; e, o **número de propostas finais** aprovadas pela Plenária relativas ao eixo em questão.

**Eixo 1: Participação social e protagonismo imigrante na governança imigratória local**

Nº de Propostas – Eixo 1	
Nº de propostas iniciais apresentadas:	49
Nº de propostas-síntese trabalhadas pelo GT:	21
Nº de propostas priorizadas pelo GT:	10
Nº de propostas finais aprovadas pela Plenária:	10

**Eixo 2: Acesso à assistência social e habitação**

Nº de Propostas – Eixo 2	
Nº de propostas iniciais apresentadas:	53
Nº de propostas-síntese trabalhadas pelo GT:	29
Nº de propostas priorizadas pelo GT:	10
Nº de propostas finais aprovadas pela Plenária:	10

**Eixo 3: Valorização e incentivo à diversidade cultural**

<b>Nº de Propostas – Eixo 3</b>	
Nº de propostas iniciais apresentadas:	<b>54</b>
Nº de propostas-síntese trabalhadas pelo GT:	<b>28</b>
Nº de propostas priorizadas pelo GT:	<b>10</b>
Nº de propostas finais aprovadas pela Plenária:	<b>10</b>

**Eixo 4: Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa, e outras formas de discriminação**

<b>Nº de Propostas – Eixo 4</b>	
Nº de propostas iniciais apresentadas:	<b>55</b>
Nº de propostas-síntese trabalhadas pelo GT:	<b>30</b>
Nº de propostas priorizadas pelo GT:	<b>8</b>
Nº de propostas finais aprovadas pela Plenária:	<b>8</b>

**Eixo 5: Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços**

<b>Nº de Propostas – Eixo 5</b>	
Nº de propostas iniciais apresentadas:	<b>44</b>
Nº de propostas-síntese trabalhadas pelo GT:	<b>22</b>
Nº de propostas priorizadas pelo GT:	<b>10</b>
Nº de propostas finais aprovadas pela Plenária:	<b>10</b>

**Eixo 6: Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional**

<b>Nº de Propostas – Eixo 6</b>	
Nº de propostas iniciais apresentadas:	<b>81</b>
Nº de propostas-síntese trabalhadas pelo GT:	<b>30</b>
Nº de propostas priorizadas pelo GT:	<b>10</b>
Nº de propostas finais aprovadas pela Plenária:	<b>10</b>

**Eixo 7: Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade**

<b>Nº de Propostas – Eixo 7</b>	
Nº de propostas iniciais apresentadas:	<b>69</b>
Nº de propostas-síntese trabalhadas pelo GT:	<b>27</b>
Nº de propostas priorizadas pelo GT:	<b>10</b>
Nº de propostas finais aprovadas pela Plenária:	<b>10</b>

### Eixo 8: Acesso à saúde integral, lazer e esporte.

Nº de Propostas – Eixo 8	
Nº de propostas iniciais apresentadas:	62
Nº de propostas-síntese trabalhadas pelo GT:	24
Nº de propostas priorizadas pelo GT:	10
Nº de propostas finais aprovadas pela Plenária:	10

#### d. Metodologia

A 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes foi realizada nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2019, na Universidade Zumbi dos Palmares, localizada na Av. Santos Dumont, 843 - Bom Retiro, São Paulo.

A metodologia foi estruturada com o objetivo de orientar o processo de organização da Conferência, incluindo as discussões realizadas nos grupos de trabalho a partir das propostas elaboradas nas etapas preparatórias e o processo deliberativo das plenárias. O objetivo era debater quais são as demandas prioritárias que devem guiar as ações do poder público local e possibilitar a construção de um plano municipal.

De tal forma, a Conferência foi composta pelas seguintes etapas: **Plenária para aprovação do Regimento Interno; Grupos de Trabalho e Plenária Final**. Todas elas antecedidas pelo **Credenciamento**.

Antes de descrever cada uma delas, serão apresentadas considerações sobre as solenidades de abertura.

O primeiro dia de trabalho foi marcado pela **mesa de abertura**<sup>16</sup>, na qual estiveram presentes os representantes do Governo Municipal e da Universidade Zumbi dos Palmares. A mesa inicial foi mediada por uma pessoa imigrante membro da Comissão Organizadora. Em seguida, foi dado início a **mesa de saudação de especialistas**<sup>17</sup> sobre imigração no Brasil e no mundo, composta por representantes de diversos órgãos federais e de organismos internacionais, entre eles: Defensoria Pública da União; Polícia Federal; Comitê Nacional para Refugiados (CONARE); Escola Superior do Ministério Público Federal; Organização Internacional para as Migrações e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. O debate foi mediado e promovido também por uma pessoa imigrante escolhida pela Comissão Organizadora.

<sup>16</sup> Participaram da mesa de abertura: Marisa Fortunato (Secretária Adjunta Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – representando o Prefeito Bruno Covas); Jennifer Alvarez (Presidenta do CMI, coordenadora da CPMigTD e imigrante colombo-peruana); José Vicente (Diretor Geral da Faculdade Zumbi dos Palmares); Rocio Quispe Yujra (Membra do Coletivo Sí, yo puedo!, representante da COM e imigrante boliviana); e, Raquel Brasil (representando o Secretário Municipal de Esportes e Lazer).

<sup>17</sup> Participaram da mesa de saudação de especialistas: Stéphane Rostiaux (Chefe da Missão da OIM no Brasil); Camila Sombra (representando o Chefe da Missão do ACNUR no Brasil); João Akira Omoto (Diretor-geral e Procurador Regional da República da Escola Superior do Ministério Público da União); Bernardo Laferté (Coordenador-geral do Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE/ Ministério da Justiça e Segurança Pública); Patrícia Zucca (Chefe do Núcleo de Registro de Estrangeiros da Delegacia de Controle Migratório na Superintendência Regional em São Paulo da Polícia Federal); João Chaves (Coordenador de Migrações e Refúgio Defensoria Pública da União). Mediou a mesa de trabalho: Jobana Moya (Membra da Equipe de Base Warmis)

Na avaliação da Conferência se considerou que a mesa de especialistas teve impacto positivo no sentido do **reconhecimento da importância da realização da Conferência** e do protagonismo imigrante na construção de uma sociedade diversa culturalmente, motivando o desenvolvimento local.

O primeiro dia contou também com uma breve apresentação sobre o estudo intitulado “Políticas migratórias em nível local: análise sobre a institucionalização da política municipal para a população imigrante de São Paulo”, realizado pela Comissão Econômica para América Latina (CEPAL).

## Credenciamento

Relativamente ao credenciamento, a organização da Conferência possibilitou que os participantes pudessem optar pelo **cadastro prévio por meio eletrônico** e escolher o eixo temático que gostariam de participar. Entretanto, a maior parte das pessoas fez o cadastro e a escolha do eixo durante a Conferência. **Foi dada a possibilidade de realizar o cadastramento durante os três dias de evento**, sendo que após as 15h do dia 9 de novembro encerrou-se o credenciamento de pessoas na categoria “delegados”. A decisão tomada pela COM teve como propósito incentivar que os delegados participassem das discussões dentro dos grupos de trabalhos ou em alguma etapa prévia à Plenária Final. Registrou-se a presença de imigrantes no último dia de Conferência que foram cadastrados como “observadores” e não puderam exercer o direito ao voto na definição de propostas prioritárias, pelo motivo explicado acima.

Os credenciados recebiam um crachá de identificação em que constava o grupo de trabalho do qual participariam. Os crachás também permitiam identificar a pessoa credenciada e o seu tipo de participação (delegado; participante; observador; apoio; Comissão Organizadora), uma vez que estes tinham cores distintas para cada tipo de participação prevista. Além disso, também foi distribuído o material de apoio “**Caderno da Conferência**”, um documento elaborado com o propósito de subsidiar as discussões dos conferencistas durante o encontro. O Caderno continha informações sobre os antecedentes construídos pela 1ª Conferência, o contexto de realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes - Somos tod@s Cidadãos, a descrição das Etapas Preparatórias, do processo metodológico e sistematização das propostas elaboradas, a listagem de propostas-síntese e textos introdutórios sobre cada eixo temático. Também constam no Caderno a programação da Conferência e os anexos de apoio: Lei Municipal 16.478/2016, Decreto 57.533/2016 e Resolução de Convocação da Conferência nº 01/CMI/2019.

## Plenária para Aprovação do Regimento Interno

É importante registrar que o Regimento Interno foi elaborado pela Comissão Organizadora e validado pelo Conselho Municipal de Imigrantes, lido em todas as Pré-conferências para socialização e conhecimento dos presentes e que foram disponibilizados formulários para aqueles que desejassem, na ocasião, propor modificações no documento.

É previsto que o Regimento Interno seja aprovado pelos presentes ao início da Conferência. O processo de discussão e aprovação do documento seguiu essa diretriz, importando destacar que a elaboração da versão a ser votada foi resultado do diálogo entre CMI e COM. A mesa de condução, composta exclusivamente por imigrantes da Comissão Organizadora, fez a leitura de toda minuta do Regimento. Os presentes, independentemente de sua nacionalidade e/ou condição migratória, que desejaram sugerir modificações indicaram destaques no momento da leitura. Finalizada a leitura, foi dada a palavra aos que solicitaram para a apresentação de seus destaques. Foram **feitos sete destaques, não tendo havido mudanças substanciais na proposta inicial.**

Durante a Plenária para aprovação, assim como em diversos momentos do processo de idealização e organização da Conferência, o ponto de maior debate sobre o Regimento foi a **definição sobre as categorias de participação**, uma vez que esse ponto **definiria o direito ao voto na Conferência**. Houve dissonância com relação ao voto exclusivo para as pessoas imigrantes, mas a maioria da plenária votou a favor da manutenção do proposto inicialmente: **os delegados** – aqueles com direito a voz e voto – seriam **pessoas imigrantes** de primeira geração e/ou naturalizadas, residentes em São Paulo e acima de 16 anos de idade. Tal posicionamento foi fundamentado na possibilidade da população imigrante protagonizar a tomada de decisões por meio do voto, exercendo na Conferência um direito - ao voto - ainda não garantido às pessoas imigrantes no Brasil.

## Grupos de Trabalho

O segundo dia da Conferência foi dedicado exclusivamente aos debates sobre os eixos temáticos. Cada um dos temas foi discutido em um grupo de trabalho, que contou com a disponibilização de estrutura física e uma equipe para a sua condução.

A **equipe de responsáveis por cada GT**<sup>18</sup> foi composta por: um coordenador; um mediador; voluntários de apoio logístico e tradução linguística. A COM definiu que

---

<sup>18</sup> GT 1 – coordenador: Jean Katumba; mediadora: Maria Paula; relatora de ata: Paula Miranda; relatora de propostas: Nathália Condé.

GT 2 – coordenadora: Suelma de Deus; mediador: Anthony; relatora de ata: Luciana Saab; relatora de propostas: Diana Amorim.

GT 3 – coordenadores: Daniela Solano e Demis Sánchez; mediador: Juan Cusicanki; relatora de ata: Sofia Ribeiro; relatora de propostas: Moara de Oliveira.

GT 4 – coordenadora: Ester Rodrigues; mediador: Akon Patrick; relatora de ata: Bianca Afonso; relatora de propostas: Sávia Cordeiro.

a mediação dos GTs iria a ser feita pelos membros imigrantes da COM e seriam convidadas pessoas especialistas no tema e/ou profissionais das áreas relacionadas para a coordenação dos grupos.

As equipes tinham a liberdade de definir a forma como seriam conduzidos os trabalhos do GT. Ou seja, a **metodologia dos grupos de trabalho foi definida previamente pela equipe** de responsáveis, tendo como orientação: a realização de dinâmica coletiva de apresentação dos presentes; a apresentação do tema; a apresentação de propostas sistematizadas do eixo; a condução das discussões das propostas (de forma coletiva ou em sub-grupos); a socialização da discussão sobre as propostas; a sistematização das propostas discutidas e a aprovação de 10 propostas do GT para discussão na Plenária Final. Além disso, os GTs deveriam eleger 2 representantes para realizarem a defesa das propostas na Plenária Final, se necessário.

Diferentes estratégias metodológicas foram empregadas. Algumas são elencadas aqui a título de exemplo: debate amplo entre todos os participantes do GT; agrupamento de propostas com subtemas parecidos e posterior discussão e agrupamento de semelhanças; socialização das propostas em grupos menores e posterior exposição das discussões para o coletivo amplo; discussão de conjunto de propostas em grupo menores e posterior rotação de propostas entre eles que, após a finalização da discussão de todos os conjuntos de propostas de determinado eixo por todos os grupos menores, cada grupo menor priorizou duas propostas do eixo e estas foram levadas para a discussão do coletivo que já tinha conhecimento prévio de todas as propostas existentes; votação; indicação inicial de prioridades “individuais” de propostas (sinalizado por adesivos na parede) e posterior discussão do grupo sobre o consenso das mais indicadas; roda de conversa, entre outros.

De maneira geral, os grupos trabalharam sem contratempos. Houve, no entanto, um número expressivo de propostas, com temas densos e pouco tempo disponível para debate. Mesmo com um dia inteiro para as discussões, alguns assuntos não alcançaram o nível de aprofundamento e desdobramentos desejados pelas pessoas participantes em razão do número de propostas.

## Plenária Final

O terceiro dia de Conferência foi preenchido apenas pela realização da Plenária Final, que teve a tarefa de discutir as propostas recebidas dos Grupos de Trabalho, propor modificações e votar pela priorização de até dez propostas por eixo. Assim, somavam-se 80 propostas como possibilidade máxima para serem

---

GT 5 – coordenadora: Yury Orozco; mediadoras: Norma Patino, Rocío Shuna e Ruth Camacho; relatora de ata: Thamara Thomé; relatora de propostas: Rebeca Duran.

GT 6 – coordenador: Ebenézer Oliveira; mediadora: Isabel Torres; relator de ata: Diego Silva; relatora de propostas: Elissa Fortunato.

GT 7 – coordenadora: Jenny de la Rosa; mediador: Fábio Ando Filho; relatora de ata: Mika Tanaka; relatora de propostas: Augusto Leão.

GT 8 – coordenador: Verónica Quispe; mediador: Simon Oxy; relatora de ata: Walkiria Rêgo; relatora de propostas: Jameson da Silva.

priorizadas pela plenária final. Com exceção do quarto eixo<sup>19</sup>, que apresentou oito propostas, os demais eixos indicaram dez propostas para discussão na Plenária Final. Totalizaram, portanto, **78 propostas para deliberação**.

A mesa de condução, composta exclusivamente por imigrantes da Comissão Organizadora, incluindo a representação da SMDHC, fez a leitura das 78 propostas. Puderam apresentar destaques às propostas delegados e participantes, contudo, a deliberação, ou seja, a votação foi feita exclusivamente por delegados. As **propostas que não tiveram destaques foram consideradas aprovadas por unanimidade, as demais foram discutidas e posteriormente votadas uma a uma, com contagem de favoráveis, contrários e abstenções em cada uma delas**.

Tal formato adotado para a contagem dos votos, e o número significativo de propostas a serem debatidas (78), fez com que o tempo de realização da Plenária Final se estendesse além do previsto.

Após a aprovação de 78 propostas finais, com modificações em algumas delas, a Plenária passou a discutir e votar as moções propostas. Foram **aprovadas nove moções, sem alteração** de nenhum texto original.

#### **e. Programação da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes**

Sexta-feira 8 de novembro de 2019 - Das 16h às 22h

Das 16h às 17h: Credenciamento e café receptivo

Das 17h às 17h30: Cerimônia de abertura e Lançamento do estudo “Políticas migratórias em nível local: análise sobre a institucionalização da política municipal para a população imigrante de São Paulo” (realizado pela Comissão Econômica para América Latina - CEPAL)

Das 17h30 às 18h15: Saudação de especialistas sobre Imigração no Brasil e no Mundo

Das 18h15 às 19h: Apresentação e discussão sobre o estudo “Políticas migratórias em nível local: análise sobre a institucionalização da política municipal para a população imigrante de São Paulo” (realizado pela Comissão Econômica para América Latina - CEPAL)

Das 19h às 21h30: Leitura, discussão e aprovação de regimento interno.

Sábado 9 de novembro de 2019 - Das 9h às 18h: Grupos de Trabalho

Das 9h às 10h: Credenciamento e café receptivo.

Das 10h às 12h30: Apresentação do tema, organização e início das discussões.

Das 13h às 14h: Almoço (Feira de Gastronomia Imigrante)

Das 14h às 16h30: Seguimento das discussões.

Das 16h30 às 17h: Pausa para café.

---

<sup>19</sup> Eixo 4: Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa, e outras formas de discriminação.

Das 17h às 18h: Priorização de 10 propostas a serem levadas para votação em plenário.

Domingo 10 de novembro de 2019 - Das 9h às 18h: Plenária Final

Das 9h às 10h: Café receptivo.

Das 10h às 12h30: Leitura das propostas dos Grupos de Trabalho, destaques e início da discussão.

Das 13h às 14h: Almoço (Feira de Gastronomia Imigrante)

Das 14h às 16h30: Seguimento das discussões e aprovação das propostas prioritárias.

Das 16h30 às 17h: Pausa para café.

Das 17h às 18h: Leitura e aprovação das moções apresentadas pelos conferencistas

#### **f. Considerações introdutórias sobre as propostas aprovadas na Plenária Final**

A seguir são traçadas algumas considerações introdutórias sobre as propostas aprovadas na Plenária Final, identificando temas que apareceram de forma reiterada em diferentes eixos. A ideia não é analisar as 78 propostas de forma individual, mas sim apresentar pontos que se destacaram.

Marca esta edição da Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes a reiterada **reivindicação pelo protagonismo imigrante**.

Já foi destacado no tópico “Antecedentes e Contexto” o aumento da presença de atores na cidade, sobretudo de coletivos de imigrantes, e a consequente ampliação do número de membros da Comissão Organizadora. Além disso, de forma inédita, um dos eixos temáticos foi dedicado exclusivamente a refletir e promover o debate sobre a participação social e protagonismo imigrante na governança imigratória local.

Como decorrência do fortalecimento, da ampliação e da diversificação de organizações formadas por imigrantes e para imigrantes ao longo dos últimos anos, foi possível observar **nas propostas** aprovadas em 2019 a **expressiva demanda pela participação efetiva** e o protagonismo dos movimentos sociais e da pessoa imigrante na tomada de decisões do Poder Público, sua representação em diferentes espaços e eventos que acontecem na cidade e na promoção de sua autonomia e acesso a direitos.

Dentre os resultados da 2ª Conferência, estão as reivindicações por **diálogos periódicos** com os movimentos sociais e a população imigrante, a promoção de consultas públicas sobre as pautas prioritárias do Conselho Municipal de Imigrantes, assim como o fortalecimento da atuação deste e a participação e representação de pessoas imigrantes em outros conselhos, comitês e órgãos colegiados sob responsabilidade do município. Ainda sobre o CMI e a CPMigTD, houve a demanda pela garantia de **transparência e a divulgação das suas ações**, indicando a importância e interesse em aprimorar as estratégias de monitoramento e participação social na gestão municipal.

A **presença de imigrantes** em diferentes contextos foi pleiteada pelos participantes da Conferência **em eventos já instituídos na agenda da cidade**, como a Virada Cultural e a demanda por um Palco Imigrante na região central, com curadoria imigrante e a participação de artistas de diversas nacionalidades e linguagens artísticas, bem como a inserção de datas festivas dessa população no calendário oficial. Houve, ainda, a reivindicação da ampliação de feiras de imigrantes na cidade e o cadastro feirantes para participação em eventos organizados pela Prefeitura.

A solicitação de criação de editais específicos reforça a questão da valorização da contribuição artística e cultural trazida por imigrantes.

Outro ponto que foi pautado de forma reiterada em diferentes propostas e eixos foi a **promoção da contratação de servidores, agentes e funcionários públicos imigrantes** nos serviços públicos municipais e/ou nos serviços conveniados e nas prestadoras de serviços da Prefeitura. Dentre as propostas de contratação de imigrantes, se destacou a menção a figura do mediador (inter)cultural<sup>20</sup> para atuar na garantia da comunicação entre a equipe dos serviços públicos e a pessoa imigrante e um atendimento que respeite a diversidade cultural.

A questão do **atendimento multilíngue** foi destacada em diferentes propostas e eixos. Foram mencionadas a **acessibilidade linguística**, a partir da tradução de cartilhas e documentos existentes, da informação disponível em distintos idiomas sobre os serviços prestados pelo município (escolas, hospitais etc.) e os direitos da população imigrante e da atuação do mediador (inter)cultural.

E o ensino da língua portuguesa para a população imigrante foi priorizado em distintas propostas e eixos, ressaltando a necessidade de fortalecimento da **política municipal de acolhimento de estudantes imigrantes**, incluindo a contratação de professores de Português como Língua de Acolhimento (PLAc) itinerantes e o **aprimoramento do “Programa Portas Abertas”**. Foi referida também a promoção de aulas de idiomas ministradas por imigrantes para promover a aproximação cultural.

Sobre a relação agente público/população imigrante e a questão do **atendimento humanizado**, foi mencionada de forma reiterada a promoção de **formações e capacitações** destinadas a diferentes profissionais e à população como um todo sobre atendimentos culturalmente sensíveis, combate à xenofobia e outras formas de discriminação, sensibilização em relação ao trabalho análogo ao escravo, direitos e especificidades da população imigrante, criação de fluxos de atendimento e padronização de serviços e o compartilhamento de boas práticas, especialmente a capacitação de maneira combinada com as organizações da sociedade civil.

A necessidade de **levantamento, mapeamento e análise de dados e produção de conhecimento** sobre a população imigrante foi indicada com vistas à tomada de decisão das políticas públicas e a **desburocratização de diferentes procedimentos** – aluguel e concessão de crédito para o acesso à moradia, contratação para a participação em eventos organizados pela Prefeitura, a

---

<sup>20</sup> Foi adotado o termo (inter)cultural levando em consideração que as propostas ora mencionavam mediador cultural, ora mediador intercultural.

exigência de CNPJ para participação em editais, matrícula em instituições de ensino etc.

Direcionada à população imigrante, houve a reivindicação por **campanhas de informações** sobre direitos e espaços disponíveis na cidade, a divulgação de canais de denúncias sobre violações de direitos, a **ampliação de ações e projetos de geração de trabalho, emprego e renda** – incluindo a revalidação de diplomas de nível superior, médio ou técnico, ações de empreendedorismo e o acesso ao microcrédito e ao crédito para pessoas imigrantes empreendedoras, assim como de formalização de empreendedores imigrantes –, a oferta de **serviços exclusivos para imigrantes**, como unidades descentralizadas dos serviços de referência e acolhimento, unidade de apoio na Polícia Federal, etc.

Foi reivindicado, ainda, o **acesso a espaços gratuitos, seguros e adequados para o lazer, festividades e práticas esportivas**, assim como a construção de um centro cultural de referência e memória sobre imigração.

Nessa segunda Conferência, apareceu de forma explícita a demanda pelo **reconhecimento das especificidades dentro da população imigrante**, sendo mencionados mulheres em situação de violência, mulheres em conflito com a lei, pessoas imigrantes que se encontram na condição de gestante e/ou em monoparentalidade, idosos, crianças e adolescentes, pessoas imigrantes em situação de rua, pessoas LGBTI+, dentre outros.

Diferente da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes que teve os debates e propostas direcionados aos níveis municipal, estadual e federal em quatro eixos<sup>21</sup>, a 2ª Conferência teve os debates e propostas direcionados ao nível municipal em oito eixos<sup>22</sup>. Entretanto, é importante registrar que mesmo tendo seus debates e propostas direcionados ao nível municipal, a 2ª Conferência trouxe a demanda pela **realização da Conferência Estadual de Política Migratória**, assim como a retomada da realização da **Conferência Nacional de Migrantes** e pelo **direito ao voto dos imigrantes** junto às instâncias municipais, estaduais e federais.

Os documentos aprovados, incluindo Regimento Interno, as 78 Propostas Finais e as 9 Moções, serão apresentados a seguir.

---

<sup>21</sup> Eixo I (promoção e garantia de acesso a direitos sociais e serviços públicos), Eixo II (promoção do trabalho decente), Eixo III (inclusão social e reconhecimento cultural) e Eixo IV (legislação federal e política nacional para as migrações).

<sup>22</sup> Eixo I (participação social e protagonismo imigrante na governança migratória local), Eixo II (acesso à assistência social e habitação), Eixo III (valorização e incentivo à diversidade cultural), Eixo IV (proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação), Eixo V (mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços), Eixo VI (promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional), Eixo VII (acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade) e Eixo VIII (acesso à saúde integral, lazer e esporte).

## 4. Documentos Aprovados

### a. Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes

#### CAPÍTULO I

#### DA CONFERÊNCIA

Art. 1º. Este regimento tem como finalidade definir as normas de realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes da cidade de São Paulo, instituída e regulamentada pela Lei Municipal nº16.478/2016 e Decreto Municipal nº57.533/2016, respectivamente.

Parágrafo único. Para os fins desta conferência, considera-se população imigrante a definição da Lei Municipal nº16.478/2016.

Art. 2º. A Conferência foi convocada pelo Conselho Municipal para Imigrantes (CMI) através da Resolução nº 01/CMI/2019 e será realizada de 8 a 10 de novembro de 2019, na Faculdade Zumbi dos Palmares, na cidade de São Paulo.

Art. 3º. A Comissão Organizadora (COM) da Conferência foi designada por Resolução publicada em Diário Oficial.

Art. 4º. A mesa que coordenará os trabalhos da Conferência será definida pelo CMI e terá como atribuição conduzir a leitura e aprovação do Regimento Interno e da Plenária Final.

Art. 5º. A sistematização e relatoria de todas as etapas da Conferência serão feitas em português.

Art. 6º. Este Regimento será lido e aprovado em Plenária, após a Cerimônia de Abertura da Conferência, no dia 8 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Na apresentação e aprovação do Regimento na Conferência, os Capítulos I, II e III não poderão ser alterados.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 7º. A 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes (doravante denominada “Conferência”) terá os seguintes objetivos:

- I - Aprofundar o debate sobre imigração;
- II - Monitorar, avaliar, aprimorar, e fortalecer a Política Municipal para a População Imigrante;
- III - Elaborar propostas e diretrizes que fundamentem as políticas públicas para a população imigrante;
- IV - Propor bases para a criação de um Plano Municipal;
- V - Ampliar e promover formas de institucionalização das políticas públicas para a população imigrante;
- VI - Promover a participação social e política de imigrantes.

Parágrafo único. A Conferência terá como foco elaborar propostas e diretrizes para a esfera municipal.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS EIXOS**

Art. 8º. Constituirão eixos temáticos da Conferência:

- I - Participação Social e protagonismo imigrante na governança migratória local;
- II - Acesso à assistência social e habitação;
- III - Valorização e incentivo à diversidade cultural;
- IV - Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa, e outras formas de discriminação;
- V - Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços;
- VI - Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional;
- VII - Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade;
- VIII - Acesso à saúde integral, lazer e esporte.

Parágrafo único. A Conferência terá como eixos transversais:

- I - Aprimorar o atendimento à população imigrante em São Paulo, por meio de ações como: capacitação de servidores públicos, produção de materiais sobre

Direitos Humanos e acesso a serviços públicos, contratação de agentes públicos imigrantes, entre outras;

II - Definir e aprimorar os fluxos de atendimento, existentes ou emergenciais, para a população imigrante;

III - Zelar pela atenção específica às populações de: mulheres, LGBTI+, crianças e adolescentes, pessoas em privação de liberdade e egressas, pessoas idosas, em situação de rua, vítimas de trabalho escravo contemporâneo e/ou tráfico de pessoas e pessoas em outras situações em vulnerabilidade social;

IV - Promover o acesso à justiça.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 9º. Conferência deverá garantir a participação social e política de imigrantes contando com a participação ampla e representativa de entidades da sociedade civil e órgãos do poder público que tenham em seu escopo de atuação a elaboração e implementação de políticas voltadas para a população imigrante, bem como indivíduos e lideranças dessa população ou que de alguma forma atuem junto a ela. (53 favoráveis, não há registro de contrários; 1 abstenção)

Parágrafo único. A participação na Conferência e em todas as suas etapas preparatórias é aberta ao público, conforme determina o artigo 3º da Resolução nº 01/CMI/2019, de 19 de julho de 2019.

Art. 10º. A participação na Conferência será composta pelas categorias:

I - Delegados/as: tem direito a voz e voto;

II - Participantes: tem direito a voz, mas não a voto. (17 favoráveis; 28 contrários; 7 abstenções)

III - Observadores/as: não tem direito a voz nem voto.

§1º. Os/As delegados/as serão pessoas imigrantes de primeira geração e/ou naturalizadas, que sejam residentes da cidade de São Paulo e tenham acima de 16 (dezesesseis) anos.

§2º. Os/As participantes serão pessoas brasileiras que tenham participado de alguma das Etapas Preparatórias.

§3º. Os/As observadores/as serão pessoas do público geral que não se encaixem nos critérios indicados nos parágrafos 1º e 2º do presente artigo, ou que desejem acompanhar as discussões nessa condição.

§4º. Também participarão da Conferência: membros da COM, equipes de apoio geral, voluntárias/os e representantes da imprensa.

§5º. A participação dentro das categorias delegado/a e participante estão sujeitas à realização de credenciamento, onde ocorrerá o cadastro e atribuição de crachá do participante, nos termos definidos pela COM.

## **CAPÍTULO V**

### **DA METODOLOGIA**

Art. 11. A Conferência é composta por 4 (quatro) etapas:

I - Preparatórias: (destaque retirado)

- Pré-Conferências;
- Conferências Livres;
- Submissões de propostas individuais online;

II - Grupos de Trabalho da Conferência;

III - Plenária Final;

IV - Documento Final.

Art. 12. As etapas I, II e III tem como objetivo discutir, elaborar e selecionar propostas que irão subsidiar a etapa seguinte.

Art. 13. Caberá à COM registrar e sistematizar todas as propostas recebidas em todas as etapas, de acordo com critérios estabelecidos por ela e pelo CMI.

## **SEÇÃO I**

### **DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS**

Art. 14. A Conferência é precedida pelas Etapas Preparatórias, que acontecem entre os meses de agosto e setembro de 2019, e é composta por quatro Pré-Conferências, Conferências Livres e submissões de propostas individuais online.

Art. 15. Das Etapas Preparatórias serão selecionadas 30 propostas por eixo para subsidiar a discussão dos Grupos de Trabalho da Conferência, de acordo com critérios definidos pela COM.

Art. 16. Todas as propostas decorrentes das etapas preparatórias serão sistematizadas e publicizadas para conhecimento geral da população antes dos dias da Conferência. (destaque retirado)

## **SEÇÃO II**

### **DOS GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 17. Cada Grupo de Trabalho (GT) corresponderá à discussão de um eixo temático da Conferência.

§1º. Todos os GTs deverão incorporar os eixos transversais da Conferência.

§2º. Todas/os as/os participantes poderão participar de até 1 (um) GT de sua escolha.

§3º. O GT escolhido deverá ser informado no momento do credenciamento.

Art. 18. Cada GT será composto por um ou mais responsáveis pela:

I - Coordenação: responsável pela condução da discussão;

II - Moderação: responsável por apoiar na condução da discussão;

III - Relatoria: responsável por realizar o registro da discussão e das propostas elaboradas.

IV - Facilitação: responsável por prestar apoio logístico à coordenação, moderação e/ou à relatoria.

§1º. Cada GT poderá ser composto com a presença de uma pessoa expositora, preferencialmente imigrante, convidada designada pela COM. (52 votos favoráveis; 1 contrário; 5 abstenções)

§2º. Cada GT deverá ser composto por, no mínimo, 5 pessoas, entre delegados/as e participantes, para a realização dos trabalhos.

Art. 19. Após a discussão, cada GT da Conferência definirá, no máximo, 10 propostas prioritárias para encaminhar à Plenária Final.

§1º. Em cada GT, a definição das propostas prioritárias será feita a partir de votação por contagem.

§2º. Serão encaminhadas à Plenária Final as propostas que tenham sido aprovadas por mais de 50% dos delegados daquele GT, organizadas na ordem decrescente de votos favoráveis.

§3º. Cada GT escolherá até três delegados/as e/ou participantes como representantes para fazer a defesa das propostas na Plenária Final.

### **SEÇÃO III**

#### **DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 20. A Plenária Final lerá, discutirá e aprovará por eixo as propostas priorizadas nos GTs e as moções apresentadas.

Art. 21. A Plenária Final será composta por:

- I - Leitura das propostas do eixo, aberta a indicação de destaques;
- II - Apresentação dos destaques;
- III - Discussão dos destaques;
- IV - Deliberação dos destaques.

§ 1º. Salvo algum participante solicitar destaque, as propostas lidas serão aprovadas automaticamente.

§ 2º. Os/As delegados/as e participantes poderão propor destaques, mas somente delegados poderão votar nas deliberações decorrentes.

Art. 22. Os destaques poderão apresentar emendas:

- I – Aditiva,
- II – Supressiva (parcial ou total);
- III – Substitutiva parcial.

§ 1º. Caso a proposta receba até 3 destaques, cada proponente terá 2 (dois) minutos para apresentar sua emenda.

§ 2º. Caso a proposta receba mais de 3 destaques, os/as proponentes responsáveis deverão discutir entre si uma proposição conjunta de até 3 destaques.

§ 3º. Após apresentação da emenda, haverá 4 (quatro) minutos de defesa da proposta original por parte dos/as representantes indicados no GT.

§ 4º. Após a apresentação da defesa do GT, o/a proponente da emenda terá direito a uma tréplica de 2 (dois) minutos.

Art. 23. Após a discussão, as propostas serão submetidas à votação no plenário e aprovadas ou rejeitadas por maioria simples dos votos das/os delegadas/os presentes, através de contagem dos votos.

I - Uma vez iniciado o regime de votação não é possível retomar a defesa das propostas de emenda.

II - As questões de ordem serão decididas pela mesa de coordenação dos trabalhos ou, se for necessário, poderão ser remetidas para apreciação e posicionamento da COM, sem prejuízo da continuidade das atividades.

## **SEÇÃO IV**

### **DAS MOÇÕES**

Art. 24. As moções têm por objetivo encaminhar pautas de interesse dos participantes e serão apresentadas exclusivamente por delegados/as, conforme modelo elaborado pela COM.

§1º. As moções poderão ser propostas por delegados/as e por participantes, desde que sejam assinadas por, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de delegados/as. (31 favoráveis; 1 contrário; 7 abstenções)

O número total de delegados/as inscritos/as será publicado pela COM ao final do segundo dia de Conferência.

§2º. As moções não poderão substituir as deliberações da Conferência.

§3º. As moções serão de:

I - Repúdio;

II - Denúncia;

III - apoio para políticas ou iniciativas já existentes;

IV - Proposição de novas políticas ou projetos ainda não existentes.

§4º. As moções poderão fazer referência a qualquer esfera federativa, seja municipal, estadual ou federal, com exceção do inciso IV, que poderá fazer referência apenas ao âmbito estadual e/ou federal.

§5º. As moções serão recebidas, em local pré-definido, por um grupo designado pela COM, para avaliação de sua admissibilidade segundo os critérios definidos nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e posterior envio para análise da COM.

§6º. As moções admitidas pela COM serão encaminhadas para discussão na Plenária Final e votadas, sendo aprovadas por maioria simples.

§7º. Em caso de divergência ou dúvida, poderá ocorrer uma intervenção a favor e uma contra, com o tempo máximo de 2 (dois) minutos cada.

§8º. As moções aprovadas serão lidas ao final da Plenária Final.

§9º O CMI deverá oficializar os respectivos órgãos sobre as moções decorrentes da Plenária Final, determinando prazo de resposta sobre as providências que serão tomadas e publicizar as respostas obtidas para as/os participantes da Conferência e o público em geral. (41 favoráveis; não houve contrários; 2 abstenções)

## **SEÇÃO V**

### **DO DOCUMENTO FINAL**

Art. 25. O Documento Final da Conferência será sistematizado pela COM e publicizado em até 90 dias contados a partir do fim da Conferência, e conterá:

I - Preâmbulo contendo a apresentação, os princípios e objetivos da Conferência;

II - Propostas aprovadas na Plenária Final;

III - Moções aprovadas na Plenária Final;

IV - Anexos;

V - Créditos aos/às participantes do processo.

§1º O Documento Final também poderá conter um breve perfil dos/as participantes, programação e avaliação do processo.

§2º Demais registros do processo – listagens de todas as propostas e moções apresentadas na Etapas Preparatórias, Grupos de Trabalho e Plenária Final – serão disponibilizadas ao público.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A COM deverá procurar estratégias de acessibilidade linguística para o desenvolvimento da Conferência.

Art. 27. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes.

#### **b. Propostas**

#### **EIXO I - Participação Social e protagonismo imigrante na governança imigratória local**

**Proposta 1:** Reconhecer e visibilizar a atuação dos movimentos sociais, organizações, associações e coletivos de imigrantes, promovendo a articulação entre poder público e sociedade civil, através de diálogos periódicos/mensais com a população imigrante envolvendo equipamentos públicos distribuídos pela cidade de São Paulo, incluindo regiões periféricas. Objetiva-se, assim, a participação efetiva e o protagonismo dos movimentos sociais e da pessoa imigrante na tomada de decisões do poder público e o encaminhamento de demandas.

**Proposta 2:** Ampliar e aprimorar a divulgação sobre os serviços prestados pelo município para garantir o acesso à informação oportuna e a capacitação da população imigrante, incluindo aqueles que residem em regiões periféricas. A capacitação deverá ser realizada atendendo os interesses tanto dos coletivos de imigrantes quanto do poder público.

**Proposta 3:** Promover a contratação de mulheres e pessoas LGBTI+ imigrantes na gestão e nos serviços públicos municipais, assim como a criação da função pública de mediadoras/es que acompanhem e facilitem a comunicação de pessoas imigrantes nos serviços públicos, assegurando o atendimento humanizado e multilíngue.

**Proposta 4:** Garantir a abertura de editais para contratação de servidoras/es e agentes públicas/os/es imigrantes, nos termos da Lei Municipal nº 13.404/2002, e da Lei Municipal nº 16.478/2016, em especial de professoras/es na rede de ensino básico, alterando a legislação correspondente, se necessário.

**Proposta 5:** Fortalecer os canais de comunicação entre os movimentos sociais, a população imigrante e a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD), por meio do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), através da divulgação das instâncias de participação social, atividades e serviços prestados. Recomenda-se a construção de uma rede colaborativa que abarque as pautas de trabalho, educação, integração social e a realização de campanhas de divulgação em diversos idiomas em pontos estratégicos da cidade.

**Proposta 6:** Garantir a transparência e a divulgação das ações da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD) e do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), com destaque ao seu processo eleitoral.

**Proposta 7:** Fomentar a participação e o diálogo direto entre movimentos sociais, população imigrante e Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) no que se refere à criação de consultas públicas periódicas sobre as pautas prioritárias de atuação, que incluem a realização de encontros com as comunidades imigrantes, de devolutivas periódicas sobre o trabalho desenvolvido, de audiências públicas sobre temáticas de migração, refúgio, tolerância religiosa, gênero, racismo, xenofobia, LGBTI+fobia e outras formas de violência e discriminação.

**Proposta 8:** Garantir a participação e representação de pessoas imigrantes nos conselhos, comitês e órgãos colegiados sob responsabilidade do município, reconhecendo estas pessoas como sujeitos de direitos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 16.478/2016, e trabalhando sob a perspectiva de gênero, interculturalidade, interseccionalidade, de forma descentralizada.

**Proposta 9:** Facilitar a participação da população imigrante em encontros, reuniões, seminários, conferências e toda a forma de mobilização política promovida pelo município sobre questões migratórias e afins, oferecendo vale transporte, alimentação e espaços de atenção às crianças, filhos/as/es de participantes.

**Proposta 10:** Incentivar com as instâncias responsáveis a realização da Conferência Estadual de Política Migratória, assim como a retomada da realização da Conferência Nacional de Migrantes por meio da ação do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), bem como advogar pelo direito ao voto dos imigrantes junto às instâncias municipais, estaduais e federais.

## **EIXO II - Acesso à assistência social e habitação**

**Proposta 11:** Estruturar, disponibilizar e difundir ativamente material com informações gerais sobre os territórios (a partir das subprefeituras) da cidade de São Paulo, contendo informações sobre as políticas públicas de saúde, transporte, educação, cultura, lazer, trabalho, moradia, assistência jurídica, entre outras; bem como sobre seus pontos de acesso. Por meio de diversos meios de comunicação (impressos, portais digitais, divulgação em equipamentos públicos) e de contato direto com territórios e público-alvo.

**Proposta 12:** Promover o levantamento, mapeamento e a análise de dados sobre o acesso à assistência social e à habitação da população imigrante, incluindo informações sobre as pessoas imigrantes em situação de rua. Promover discussões sobre o acesso à moradia e ocupações junto à população imigrante, em diálogo intersetorial com as secretarias municipais e a sociedade civil.

**Proposta 13:** Investir na criação e adaptação de programas de habitação popular e locação social no âmbito municipal para contemplar a população imigrante; inclusive com medidas de revitalização de imóveis públicos desocupados visando a transformação em moradia popular, a partir da região central da cidade de São Paulo.

**Proposta 14:** Promover o acesso efetivo da população imigrante ao mercado imobiliário por meio da flexibilização e desburocratização do processo de aluguel e concessão de crédito para o acesso à moradia, bem como por meio de mecanismos de incentivos fiscais para proprietários ou agências imobiliárias, como a redução fiscal (IPTU). Dando especial atenção a mulheres em situação de violência. Garantindo também o acesso à informação e orientação sobre direitos e deveres de locação e compra de imóveis para pessoas imigrantes, fortalecendo espaços de assessoria jurídica, denúncias e monitoramento (DPE, PROCON, Ouvidoria de Direitos Humanos, entre outros) relativos a atos abusivos e discriminatórios cometidos por agentes imobiliários e agentes públicos.

**Proposta 15:** Fortalecer as políticas de locação social e de acesso às repúblicas (por qualquer serviço social do território) e aumentar as vagas disponibilizadas para a população imigrante, com especial atenção às mulheres em situação de violência, considerando as diferentes concepções e formações familiares culturalmente diversas.

**Proposta 16:** Promover políticas de subsídio para o transporte público para pessoas imigrantes em situação de vulnerabilidade social acolhidas em equipamentos da rede socioassistencial.

**Proposta 17:** Promover melhorias na tipificação dos Centros de Acolhida específicos para população imigrante levando em conta suas especificidades,

garantindo o funcionamento permanente dos serviços comuns e acesso igualitário, padronizando o tempo de permanência, os critérios de acesso, dentre outros. Garantindo maior oferta de vagas; a formação e sensibilização das equipes técnicas para atendimento qualificado na temática imigratória e diversidades (religiosa, cultural, étnica etc.); a contratação de mediadoras/es culturais imigrantes; a ampliação de vagas para pessoas imigrantes convalescentes e pessoas idosas (ILPI); a criação de espaços de convivência para crianças e que respeite todas as crenças religiosas; a oferta de alimentação adequada de acordo com a prática religiosa; a criação de centro de acolhida emergencial 24 horas; e a oferta de vagas para grupos familiares.

**Proposta 18:** Criar e garantir programas ou políticas de assistência social específicos para atenção de famílias com crianças e adolescentes, mulheres, população LGBTI+, idosos e pessoas com deficiência imigrantes incluindo, dentre outros, projetos de acompanhamento psicológico continuado a pessoas em situação de vulnerabilidade, com horários flexíveis de acordo com o imigrante.

**Proposta 19:** Criar unidades descentralizadas dos serviços de referência e acolhimento para pessoas imigrantes (Centro de Referência e Atendimento de Imigrantes - CRAI e Centros de Acolhida para Imigrantes), bem como dos serviços de proteção básica e especial da assistência social adequados ao atendimento humanizado da população imigrante. Com especial atenção para mulheres imigrantes vítimas de violência (psicológica, patrimonial, física, doméstica etc.), que atendam as particularidades linguísticas e migratórias com profissionais qualificadas/os/es, em constante diálogo com comunidades e organizações da sociedade civil.

**Proposta 20:** Incluir a população imigrante como minoritária na legislação municipal a fim de garantir a construção de políticas equitativas que reconheçam as vulnerabilidades de famílias, garantindo imprescindivelmente a participação da população imigrante nas pré-conferências e conferência municipal de habitação e assistência social.

### **EIXO III - Valorização e incentivo à diversidade cultural**

**Proposta 21:** Destinar um palco específico para imigrantes na região central da cidade - Palco Imigrante - na programação da Virada Cultural, garantindo a visibilidade e participação de artistas de diferentes nacionalidades, contemplando diversas linguagens artísticas e com curadoria imigrante.

**Proposta 22:** Ampliar o número de feiras de imigrantes na cidade de São Paulo de forma regular, em espaços amplos, confortáveis e seguros; expandir a divulgação das feiras existentes pelos meios de comunicação do município e em espaços públicos; cadastrar feirantes e suas atividades (habilidades culinárias, artísticas, manuais etc.) para participação em eventos organizados pela

Prefeitura, desburocratizando o processo de contratação; e promover/apoiar feiras de imigrantes em datas festivas.

**Proposta 23:** Mapear e reconhecer as demandas dos espaços/grupos culturais de pessoas imigrantes já existentes (exemplos: Praça Kantuta, Sarau das Américas, Visto Permanente, coletivos, centros comunitários, pontos de referência culturais imigrantes etc.) e destinar recursos para a melhoria e manutenção dos mesmos. A partir deste levantamento, atualizar o documento "Mapeamento dos Grupos de Imigrantes ou Ligados à Temática Migratória no Município de São Paulo", já realizado pela Prefeitura, e traduzi-lo em diversos idiomas para que as informações sejam acessíveis às pessoas imigrantes, garantindo o direito de cidadania.

**Proposta 24:** Fortalecer a participação de grupos e redes representativas das diversas culturas imigrantes na formulação de políticas públicas de promoção cultural, garantindo a contratação de imigrantes na Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista a promoção de debates e manifestações culturais de diferentes nacionalidades, garantindo também a participação ativa de coletivos e pessoas imigrantes independentes nos eventos culturais promovidos pelo município como, por exemplo, a Jornada do Patrimônio, SP na Rua, Julho Imigrante, Consciência Negra, entre outros.

**Proposta 25:** Estruturar uma política municipal de valorização da contribuição artística e cultural trazida pela população imigrante, com especial destaque para os novos fluxos migratórios, por meio de: (1) criação de editais específicos; (2) adequação de editais, chamamentos e projetos existentes às especificidades dessa população (auto declaração de residência, redação de projetos a serem submetidos em outros idiomas, desburocratizando procedimentos como a exigência de CNPJ, entre outras); (3) participação de um/a/e representante do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) na avaliação dos projetos; (4) inclusão de pessoas imigrantes nas comissões de elaboração, avaliação e seleção de editais públicos de cultura; (5) criação de canais que promovam orientação e formação de pessoas imigrantes interessadas em participar de editais culturais; (6) inclusão de ações afirmativas para população imigrante nos editais culturais, chamamentos e projetos; (7) tradução de editais, chamamentos e projetos em diferentes idiomas.

**Proposta 26:** Criar e manter um centro cultural de referência e memória sobre imigração, observando especialmente os novos fluxos migratórios, que (1) promova a atuação de diversas vertentes artísticas e culturais de diferentes origens; (2) seja um espaço aberto para ensaios e realização de eventos; (3) tenha laboratórios de criação artística e salas de projeções; (4) institua um centro de estudos multidisciplinares migratórios que produza conteúdo e pesquisa na área cultural; (5) seja cedido e mantido pelo poder público, idealizado e gerido por imigrantes de forma independente.

**Proposta 27:** Criar/organizar espaços culturais seguros permanentes dentro dos equipamentos públicos existentes, sob curadoria imigrante (por exemplo: escolas, centros culturais, casas de culturas, bibliotecas e centros de acolhida), bem como ampliar o acesso a esses locais, onde possam ser desenvolvidas manifestações culturais, ensaios, oficinas, palestras, concertos, arte de rua e residências artísticas dos imigrantes voltados ao público em geral.

**Proposta 28:** Levantar de forma participativa as datas festivas da população imigrante e promover a inserção das mesmas no calendário oficial da cidade, bem como garantir a destinação de recursos e insumos para que os coletivos e organizações dessa população possam realizar suas festividades reconhecidas e assegurar a ampla divulgação das mesmas com material informativo, em diferentes idiomas, nos equipamentos públicos municipais.

**Proposta 29:** Contratar educadoras/es imigrantes para trabalharem no Centro de Referência e Atendimento de Imigrantes (CRAI) para capacitar as pessoas imigrantes interessadas para atuação na área cultural e de difusão cultural, para curso de agente cultural visando remuneração.

**Proposta 30:** Promover o diálogo entre a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD), a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) para garantir a implementação da grade curricular nas escolas em concordância com as leis que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das culturas africanas e povos originários.

#### **EIXO IV - Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação**

**Proposta 31:** Implementar serviço de tradução e mediação cultural que faça a ponte entre os serviços públicos - saúde, educação, assistência social, segurança etc. - e a população imigrante atendida, inclusive serviço remoto e com funcionamento 24 horas, por mediadoras/es culturais imigrantes contratadas/os/es - garantindo a comunicação entre a/o/e agente pública/o/e e a pessoa imigrante bem como um atendimento que respeite a diversidade cultural.

**Proposta 32:** Criar programa permanente de conscientização sobre direitos da população imigrante e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação, considerando o recorte de gênero, população LGBTI+, idosa, criança, deficiente e com ênfase no acesso à documentação e trabalho, entre outros, utilizando diversas mídias, como as redes sociais e os meios de divulgação dos espaços públicos, tendo como sugestão a proposta da Educomunicação.

**Proposta 33:** Possibilitar que o Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) receba denúncias e realize o monitoramento e acompanhamento ativo para prevenir casos de xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação de forma direta e explícita dentro dos processos de integração e atenção da população imigrante nas casas de acolhida, empresas, organismos, além de estabelecer canais de recepção de denúncias e respostas efetivas para as pessoas alvo junto à Ouvidoria de Direitos Humanos.

**Proposta 34:** Ampliar os canais de denúncia e serviços tanto online quanto presenciais e tornar mais acessíveis os já disponíveis, por meio de capacitação dos atendentes do "Portal de Atendimento SP 156" e do fortalecimento da atuação da Ouvidoria de Direitos Humanos (SMDHC), no registro de casos de xenofobia, intolerância religiosa e outras formas de preconceito; coletando, sistematizando e divulgando dados relativos a violações de direitos humanos, especialmente em situações de morte violenta, divulgando-os em diferentes idiomas em espaços públicos e privados e garantindo o encaminhamento e o monitoramento das denúncias recebidas.

**Proposta 35:** Aprimorar e ampliar as capacitações sobre direitos, atendimentos culturalmente sensíveis e especificidades da população imigrante, incluindo a participação de coletivos e pessoas imigrantes, organizações da sociedade civil e de representantes das secretarias municipais como formadoras/os/es, destinadas a conselheiros tutelares, agentes de saúde, professoras/es do "Programa de Portas Abertas", profissionais da educação e comunidade escolar, trabalhadoras/es dos Centros de Acolhida, funcionárias/os/es das entidades conveniadas que atuem com a população imigrante, entre outras.

**Proposta 36:** Elaborar, por meio do Conselho Municipal de Imigrantes, denúncias, documentos oficiais e campanhas de sensibilização visando efetivar o reconhecimento da validade do protocolo de refúgio e/ou do protocolo de autorização de residência, junto a entidades públicas e privadas, envolvendo organizações que atuem com a temática migratória e outras secretarias municipais, de forma a promover o acesso a direitos e serviços, a abertura de contas bancárias, o acesso a estágios profissionais, entre outros.

**Proposta 37:** Criar uma unidade de apoio (com possibilidade de ser uma unidade móvel) na Polícia Federal que atenda à comunidade imigrante e que conte com a presença de intérpretes e tradutoras/es, oferecendo serviços como: difusão de informações sobre documentação, atendimento da DPU por meio de parceria, divulgação de material informativo de organizações e coletivos que atendem pessoas imigrantes.

**Proposta 38:** Estimular estudos interdisciplinares realizados pela Prefeitura junto as comunidades imigrantes e as universidades sobre o tema da xenofobia, racismo, intolerância religiosa, como os ataques às religiões de origens tradicionais africanas e às comunidades árabes, indígenas, entre outras, no intuito

de produzir dados e metodologias para embasar a elaboração de políticas transversalizadas e conscientizar a sociedade, divulgando-os nos meios de comunicação e em espaços públicos, respeitando as normas éticas em pesquisa e a não exposição dos sujeitos.

## **EIXO V - Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços**

**Proposta 39:** Criar e/ou fortalecer fluxo envolvendo Centro de Referência e Atendimento de Imigrantes (CRAI), Centro de Referência da Mulher (CRM), Centro de Cidadania da Mulher (CCM) e órgãos de outros entes federativos, como as Delegacias da Mulher, no sentido de apoiar o acompanhamento de mulheres imigrantes em situação de violência no acesso aos serviços protetivos socioassistenciais e de saúde, fortalecendo a rede de acolhimento de denúncias e garantindo o atendimento em diferentes línguas.

**Proposta 40:** Criar fluxo envolvendo Centro de Referência e Atendimento de Imigrantes (CRAI), Centro de Cidadania LGBTI+ (CLGBTI+), Centro de Referência da Diversidade (CRD) e órgãos de outros entes federativos no sentido de e apoiar o acompanhamento de pessoas LGBTI+ imigrantes em situação de violência no acesso aos serviços protetivos e socioassistenciais, fortalecendo a rede de acolhimento de denúncias e garantindo o atendimento em diferentes línguas.

**Proposta 41:** Promover a expansão do acesso a creche e/ou criação de uma rede comunitária pública de cuidado de filhas/os/es garantindo o atendimento humanizado e multilíngue com vista a autonomia familiar independentemente da situação migratória e documental.

**Proposta 42:** Ampliar a divulgação ativa de informações em diferentes idiomas para pessoas LGBTI+ imigrantes relacionadas ao (1) acesso às políticas públicas (como a política municipal para imigrantes, política de saúde, especialmente saúde sexual e saúde mental), (2) à regularização migratória (sobretudo relacionada ao casamento e união estável homoafetivos), e (3) ao direito ao refúgio (principalmente por perseguição em virtude de orientação sexual e identidade de gênero); bem como a realização de campanhas nos equipamentos públicos e nos espaços frequentados pelas comunidades imigrantes, engajando coletivos e organizações da sociedade civil, que contemplem ações de (a) sensibilização e informação com os homens e meninos imigrantes para prevenção da violência de gênero contra a mulher e população LGBTI+, bem como sobre a responsabilização familiar paterna; (b) formações sobre a Lei Maria da Penha às mulheres cis e trans imigrantes e sensibilizar e formar os órgãos e espaços de atendimento às mulheres sobre as especificidades do atendimento à população imigrante, promovendo a participação de coletivos e organizações que atuem na temática; (c) sensibilização contra a xenofobia e a LGBTfobia e divulgar a legislação referente ao tema.

**Proposta 43:** Ampliar a divulgação ativa de informação para mulheres imigrantes, tanto nas suas comunidades como nos Centros de Acolhida, traduzidas em diferentes idiomas (1) sobre direitos sexuais e reprodutivos por meio da disponibilização de materiais já existentes, ou a produção de outros materiais; (2) realização de campanhas nos equipamentos públicos e nos espaços frequentados pelas comunidades imigrantes, engajando coletivos e organizações da sociedade civil; (3) realização de formações sobre a Lei Maria da Penha, política municipal para imigrantes, direitos das mulheres e serviços especializados de proteção e apoio, canais de denúncia e acesso à justiça.

**Proposta 44:** Capacitar servidores públicos para promover e garantir o atendimento humanizado não cisheteronormativo nos equipamentos de atenção, tais como Centros de Acolhida às mulheres e à população LGBTI+ imigrante considerando as diferenças culturais, religiosas, de idioma, crenças e formas de autocuidado no que concerne aos serviços de saúde com atenção especial a IST e HIV/AIDS, ressignação sexual, tratamento hormonal, parto e puerpério.

**Proposta 45:** Ampliar ações e projetos de geração de trabalho, emprego e renda especificamente para mulheres e população LGBTI+ imigrante, tais como (1) conscientização e realização de parcerias com empresas para a contratação dessas populações e a incidência para a abertura de linhas de crédito; (2) promover a divulgação do Programa Transcidadania para a população imigrante.

**Proposta 46:** Criar, implementar e implantar políticas públicas e programas sociais específicos para pessoas imigrantes que se encontram na condição de gestante e/ou em monoparentalidade, incluindo a ampliação da oferta e a criação de casas de acolhida específicas para esse público.

**Proposta 47:** Promover o acesso à justiça, direitos e serviços para mulheres e pessoas LGBTI+ imigrantes em conflito com a lei. Dentre possíveis ações está o estabelecimento e/ou fortalecimento da parceria da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD), Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) e Coordenação de Políticas LGBTI+ com as Defensorias Públicas, equipamentos públicos, Organizações da Sociedade Civil e movimentos sociais a fim de assegurar maior equidade no processo judicial (garantindo a progressão de pena, independente de situação documental, a disponibilização de tradutores e mediadores culturais durante o processo, facilitação do contato familiar e o acesso às casas de acolhida).

**Proposta 48:** Promover a igualdade de direitos das mulheres e da população imigrante LGBTI+ com a população nativa por meio do acesso integral à educação, saúde e rede de proteção para mulheres e pessoas LGBT imigrantes.

**EIXO VI - Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional**

**Proposta 49:** Criar uma comissão para incidência e acompanhamento dos processos de revalidação de diplomas de nível superior, médio ou técnico. Debatendo os custos e a simplificação dos processos quando possível e produzindo material informativo sobre o tema, assim como a ampliação da oferta e da divulgação de serviços de auxílio da revalidação.

**Proposta 50:** Ampliar e divulgar a parceria com o sistema “S”, bem como ampliar a oferta de cursos gratuitos diversificados de capacitação por meio de convênios e acordos com instituições variadas, adequando os horários às especificações da população imigrante, com ênfase nas mulheres imigrantes.

**Proposta 51:** Incentivar junto às empresas o reconhecimento de experiências laborais nos países de origem (não registradas na carteira de trabalho e previdência social brasileira - CPTS) durante a intermediação de vagas para pessoas imigrantes por parte das agências de apoio a/ao trabalhadores (as).

**Proposta 52:** Promover e garantir ações de empreendedorismo e o acesso ao microcrédito e ao crédito para pessoas imigrantes empreendedoras, por meio da redução ou isenção dos pagamentos das taxas municipais, criação de subsídio específico e diálogo com instituições parceiras, conforme estabelecido no art. 17 do decreto municipal 57.533/2016.

**Proposta 53:** Promover e garantir a formalização de empreendedores (as) imigrantes ampliando e aprimorando os serviços de atendimento presencial especializado em relação ao procedimento de abertura e formalização de empresas de micro/pequeno/médio/grande porte (certidões, taxas, documentos em geral). Garantir a adequação dos editais e programas voltados ao empreendedorismo, incluindo atendimento em diversos idiomas e a adequação das plataformas digitais da prefeitura de São Paulo para as especificidades da população imigrante.

**Proposta 54:** Garantir a contratação de servidores, agentes e funcionários públicos imigrantes, prevista nos editais públicos nos termos das leis municipais 13.404/2002 e 16.478/2016, e/ou nos serviços conveniados e nas prestadoras de serviços da prefeitura.

**Proposta 55:** Promover campanhas de conscientização contra a discriminação e preconceito para a população imigrantes em nível municipal nos canais públicos, criando um programa intersecretarial com articulação das esferas competentes para a fiscalização do trabalho formal, informal e doméstico, das empresas e empregadores que contratam trabalhadores imigrantes, assim como articular formas de facilitar a formalização dos empregadores, garantindo aos imigrantes contratados o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários.

**Proposta 56:** Sensibilizar o governo municipal, empresas e sociedade civil em relação ao trabalho análogo ao escravo, por meio de apoio à descentralização de emissão de carteira de trabalho, além de incentivar a denúncia por meio de campanhas socioeducativas em pontos estratégicos (transporte público, serviços públicos e locais de grande circulação de pessoas), incluindo palestras territorializadas realizadas em diferentes horários e equipamentos públicos, distribuição de materiais informativos, bem como a ampliação de divulgação de canais de denúncia e assessoria jurídica para casos de violação dando enfoque a questão de gênero.

**Proposta 57:** Disponibilizar mais espaços públicos seguros para que os/as/es vendedoras/os/es ambulantes e empreendedoras/es imigrantes possam exercer suas atividades, mantendo diálogo permanente com associações de comerciantes e cooperativas. Possibilitar a regularização e o resgate de produtos apreendidos, bem como orientar e auxiliar nos processos de locação de espaços públicos.

**Proposta 58:** Criar e implementar ferramentas de monitoramento e avaliação da política de regularização do comércio de rua, incentivando o aumento da oferta de locais disponíveis para os imigrantes, com condições e valores acessíveis de pagamento das taxas aplicáveis, assim como garantir a participação do imigrante nas feiras gastronômicas, artesanais e outras realizadas no município de São Paulo.

## **EIXO VII - Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade**

**Proposta 59:** Ampliar a formação e capacitação de todas/os/es profissionais, incluindo funcionárias/os/es e professoras/es, supervisoras/es, gestoras/es, e outras/os servidoras/es, que atuam na área da educação, em todos os seus níveis e cargos:

- (1) na área administrativa em relação a procedimentos, tais como: matrícula de pessoas imigrantes visando a desburocratização e garantindo o acesso universal independentemente da situação migratória e documental, nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei Municipal 16.478/2016;
- (2) acerca da temática migratória, com atenção para questões étnico-raciais, institucionalizando a formação continuada pautada em experiências já existentes no município - formação de servidoras/es públicas/os/es “Somos todos migrantes” realizada na Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) e formação para professoras/es municipais participantes do "Programa Portas Abertas Português para Imigrantes";
- (3) nos temas de interculturalidade e imigração, realizando também iniciativas voltadas à conscientização dos alunos sobre o respeito à diversidade;

- (4) incentivar a participação nesses cursos por meio de certificação por universidades, oferta da modalidade de ensino à distância, e inclusão no plano de pontuação, em articulação com o núcleo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

**Proposta 60:** Garantir a participação de pessoas imigrantes nos editais de concurso público, em conformidade com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, de forma a assegurar possibilitar a contratação destas para cargos públicos municipais, sobretudo na área da educação.

Garantir a oferta de vagas para pessoas imigrantes nos cargos na área da Educação em todos os níveis e cargos nas escolas públicas municipais, e inclusive como mediadoras/es culturais para atuação multilíngue e intercultural.

Definir como uma das contrapartidas para a rede parceira do sistema de Educação a contratação de imigrantes, garantindo também a diversidade étnico-racial de seus funcionários.

OBS: Artigo 37, inciso II, da Constituição prevê que “os cargos e empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como, estrangeiros na forma da lei”. A exceção são os cargos privativos de brasileiros natos. A Lei 8.112/1990 tem uma redação restritiva e anterior às mudanças na Constituição (EC 19/98) e diz, no artigo 3, parágrafo único: “Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão”. Esse artigo da Lei de 1990 é erroneamente interpretado para impedir a participação de migrantes que não tenham se naturalizado em concursos. O Supremo Tribunal Federal fixou entendimento no sentido de que o artigo 37, inciso I, da Constituição (na redação após a Emenda Constitucional n. 19/98) permite o acesso a cargos públicos por estrangeiros (com eficácia limitada, dependendo de regulamentação para produzir efeitos). Decisões no judiciário vão no sentido de garantir a possibilidade de participação de migrantes nos concursos públicos.

**Proposta 61:** Sistematizar e divulgar informações, em diferentes idiomas, acerca do sistema de ensino na cidade de São Paulo, incluindo dados e referências sobre equivalência escolar, formas de inserção escolar no Brasil, mapeamento e georreferenciamento de escolas municipais. Atualizar e divulgar a tabela de equivalência de estudos.

**Proposta 62:** Articular aproximação entre Secretarias de Educação municipal e estadual para mapeamento de instituições de ensino (educação básica, técnica e superior) com alunas/os/es imigrantes de todas as faixas etárias, para compartilhamento de boas práticas, a exemplo dos cursos de português para população imigrante, programas de formação de servidoras/es e demais atividades de mediação educacional.

**Proposta 63:** Aprimorar e incentivar mais programas nas escolas públicas da rede municipal aos finais de semana a fim de disponibilizar o EJA, CIEJA e demais cursos.

**Proposta 64:** Fortalecer os canais de diálogo com instituições de ensino privadas para a sensibilização e adoção de ações afirmativas que ampliem a inclusão de pessoas imigrantes no sistema de ensino.

Articular e fortalecer o diálogo com outras esferas de poder e diretamente com instituições de ensino técnico e superior para aprimorar as formas de ingresso facilitado da população imigrante ao sistema educacional.

Promover o ingresso, a permanência e a conclusão de pessoas imigrantes nos diversos níveis do sistema educacional, concedendo bolsas de estudo (a exemplo do Programa Bolsa Trabalho), especialmente para as populações migrantes em situação de vulnerabilidade.

**Proposta 65:** Fortalecer a política municipal de acolhimento de estudantes imigrantes no sentido de: (1) oferecer acompanhamento das aprendizagens de português para imigrantes no contraturno da educação básica; (2) oferecer aulas de idiomas para promover a aproximação cultural; (3) desenvolver um projeto que traga para a sala de aula um/a/e mediador/a/e imigrante e um/a/e professor/a/e capacitada/o/e da rede; (4) promover atividades de mediação cultural e de valorização da língua materna; (5) contratar professoras/es de Português como Língua de Acolhimento (PLAc) itinerantes para que atuem nas escolas de maior concentração de alunas/os/es imigrantes, (6) garantir espaços de diálogo nas escolas públicas municipais para promover a integração de alunas/os/es imigrantes, oferecer apoio psicológico e socioassistencial, assim como, canais de denúncia de casos de violência.

**Proposta 66:** Recomendar que cursos de português sejam orientados também para vagas de trabalho em empresas, organizações, fábricas, entre outras, com regime CLT, bem como criar um programa de incentivo ao aprendizado de língua portuguesa com viés profissional associado a realização de estágios profissionais.

**Proposta 67:** Aprimorar o "Programa Portas Abertas" por meio de: (1) oferta de aulas de português em centros de acolhida para imigrantes e outros locais; (2) tornar a metodologia do programa aberta e disponível para que diferentes grupos possam utilizá-la, inclusive oferecendo suporte para esses grupos; (3) formação continuada de professora/es em Português como Língua de Acolhimento (PLAc), incentivando a contratação de professores imigrantes e propondo parceria com a Universidade Estadual de Campinas/Unicamp; (4) oferta de ensino de português avançado e para fins específicos - acadêmicos, profissionais, etc. - com professoras/es capacitadas/os/es; (5) oferta de material complementar para estudantes; (6) institucionalização por lei para garantir sua continuidade; (7) adesão do Programa no subsídio de gratuidade no transporte público; (8) ampliação de locais de oferta, a partir do mapeamento das demandas da população imigrante; (9) flexibilização dos horários, especialmente para o período

noturno e finais de semana, incluindo a observação de demandas de públicos específicos de imigrantes, por exemplo, as mães migrantes, e suas necessidades de flexibilização de horários, apoio para os filhos, e abordando informações referentes a seus direitos; (10) ampliação da divulgação do curso; (11) fortalecimento da qualidade do curso; (12) oferecer modalidade de Educação à Distância, com emissão de certificado por meio de parcerias com universidades públicas.

**Proposta 68:** Viabilizar a contratação de entidades imigrantes para a gestão de creches (Centro de Educação Infantil - CEI).

## **EIXO VIII - Acesso à saúde integral, lazer e esporte**

**Proposta 69:** Consolidar e ampliar as ações de informação sobre serviços de saúde públicos da cidade, por meio do uso permanente de campanhas e programas existentes para a população imigrante e da criação de canais de comunicação que reforcem a universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Proposta 70:** Promover ações de prevenção e promoção de saúde em articulação com organizações da sociedade civil e a população imigrante, considerando suas especificidades e necessidades.

**Proposta 71:** Garantir e promover o acesso a espaços gratuitos, seguros e adequados para o lazer, festividades e práticas esportivas pelas comunidades imigrantes, em toda a sua diversidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, instituições e a sociedade civil, por meio do mapeamento da ocupação territorial dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer por essas comunidades.

**Proposta 72:** Reativar o "Grupo de Trabalho de Saúde do Imigrante e Refugiado" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), organizando uma agenda com reuniões periódicas e ampliadas entre gestoras/es, profissionais de saúde e população imigrante, dando continuidade ao processo de educação permanente e ações de sensibilização em todos os equipamentos públicos de saúde, para garantir maior agilidade e menor burocracia na rede de saúde do município. Promover a participação dos imigrantes no Conselho Municipal de Saúde.

**Proposta 73:** Garantir a continuidade e a ampliação das equipes da Estratégia da Saúde da Família em territórios com população imigrante com fluxos de atendimento e referenciamento dos serviços públicos, bem como a contratação de servidores públicos de saúde que sejam imigrantes, por meio da criação de cotas para imigrantes, em especial médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde.

**Proposta 74:** Promover a contratação de mediadoras/es interculturais, preferencialmente imigrantes, que atuem como matriciadores para as equipes na atenção humanizada e que respeitem as diferentes culturas nos equipamentos de saúde, implementando o artigo 4º inciso IV da Lei Municipal 16.478/2016 e o artigo 10 do Decreto Municipal 57.533/2016.

**Proposta 75:** Qualificar as equipes de saúde, por meio da educação permanente, no que concerne às especificidades do atendimento à população migrante, em especial questões de gênero, população LGBTI+ e saúde mental, para garantir atendimentos culturalmente sensíveis em todos os níveis de atenção, através da implantação de unidades móveis de saúde, que se deslocam até bairros com grande presença de imigrantes, também em horários alternativos.

**Proposta 76:** Qualificar os sistemas de informação em saúde na temática de migração com vistas a tomada de decisão das políticas públicas e publicizá-las periodicamente, considerando a dimensão do município e a escala intramunicipal, bem como identificar e divulgar fundos públicos municipais e estaduais destinados a promoção de pesquisas e ações de saúde.

**Proposta 77:** Garantir ações de educação permanente e de sensibilização de servidores públicas/os e parceiras/os acerca do parto humanizado e da assistência pré-natal considerando a cultura e os costumes das mulheres imigrantes, incluindo cursos para doulas imigrantes, aos finais de semana.

**Proposta 78:** Instituir a abordagem intercultural nos serviços de saúde por meio da criação de um aplicativo multilíngue e de um canal de atendimento remoto (interlocução entre o cidadão migrante e intérprete especializado) de saúde física e mental, através de parcerias intersecretariais, com vistas à padronização do atendimento em diversos idiomas.

### **c. Moções**

**Número do Formulário:** 1

**Data:** 09/11/2019

**Tipo de Moção:** Moção de Repúdio

**Esfera de atuação do destinatário da Moção:** Governo Federal

**Proponente responsável:** Pessoa Física

**Nome da pessoa:** Helena Refina Esteves de Camargo

**Se for pessoa física, indicar nacionalidade:** Brasileira

**Assunto da moção:** Repúdio ao Celpe-Bras como instrumento de comprovação de conhecimento da língua portuguesa nos processos de naturalização.

**Texto da moção:** O Celpe-Bras é um exame de proficiência voltado/pensado para fins acadêmicos e exige um alto nível de letramento e, portanto, de escolaridade. Nem todos os

migrantes que buscam se naturalizar têm o nível de escolaridade exigido pelo Celpe-Bras, algo que o configura como um mecanismo de seleção migratória.

**Número de assinaturas:** 60

---

**Número do Formulário:** 2

**Data:** 09/11/2019

**Tipo de Moção:** Moção de Repúdio

**Esfera de atuação do destinatário da Moção:** Governo Federal

**Proponente responsável:** Coletivo/ Associação de imigrantes

**Nome da organização:** Frente de Mulheres imigrantes, refugiadas e apátridas

**Assunto da moção:** Repúdio contra a Reforma da Previdência

**Texto da moção:** A partir do contexto chileno, ficou evidente que o modelo de reforma da previdência que o governo federal pretende aprovar é falido e não tem sustento. Além de ser expressamente nocivo para a população em geral, pois trata-se de um retrocesso em matérias de direitos dos e das trabalhadores/as, afeta diretamente à comunidade imigrante.

A população imigrante que trabalhou em outros países antes de chegar ao Brasil, ou que pretende retornar ou migrar para algum outro país, não tem garantido o direito ao acesso aos aportes e poupanças feitas nos diversos regimes de previdência, pois não se contemplam as transferências das poupanças entre os Estados Nacionais.

**Número de assinaturas:** 31

---

**Número do Formulário:** 3

**Data:** 09/11/2019

**Tipo de Moção:** Moção de Repúdio

**Esfera de atuação do destinatário da Moção:** Governo Municipal

**Proponente responsável:** Pessoa Física

**Nome da pessoa:** Ruth Camacho e Norma Cubillos Patiño

Se for pessoa física, indicar nacionalidade: Boliviana e chilena

**Assunto da moção:** Reativar a Secretaria Municipal para as mulheres com a temática específica para mulheres imigrantes.

**Texto da moção:** Retomada das atividades da Secretaria Municipal para Mulheres onde o espaço para a mulher imigrante deve continuar e ser garantido. Com acesso digno a saúde, educação, lazer, trabalho, informação, capacitação. Pois de acordo a demanda da mulher se conduz a política pública específica:

- Criação de espaços para mulheres imigrantes;
- Geração de trabalho e emprego e renda específicos para mulher;
- Promover formação para mulheres imigrantes sobre a política municipal e os direitos garantidos por lei;
- Promover informação para as mulheres imigrantes sobre direitos reprodutivos, acesso à Justiça.

**Número de assinaturas:** 32

---

**Número do Formulário:** 4

**Data:** 09/11/2019

**Tipo de Moção:** Moção de Apoio

**Esfera de atuação do destinatário da Moção:** Governo Municipal

**Proponente responsável:** Pessoa Física e Coletivo/ Associação de imigrantes

**Nome da organização:** ADBR – Associação de Residentes Bolivianos e ACFBB – Associação Cultural Folclórica Bolívia/Brasil

**Nome da pessoa:** Ruth Camacho/Rosa Anna Camacho

**Se for pessoa física, indicar nacionalidade:**

**Assunto da moção:** Apoio de políticas para comunicação para imigrantes e refugiados

**Texto da moção:** Existe a necessidade de discutir e criar políticas públicas para comunicação para os imigrantes fomentando os meios acessíveis como as Rádios, Rádios Web, Jornal, redes sociais, Web-sites. Os meios de comunicação que já existem necessitam de capacitação, acesso aos meios de educação de comunicação, regularização dos meios de comunicação como Rádio, Televisão. Durante todo o processo da Conferência se ouve a palavra “comunicar”. Com a criação com o Eixo Comunicação podemos elaborar SITES ESPECÍFICOS para imigrantes, rádios web, o acesso a redes sociais dirigidas especificamente para imigrantes.

**Número de assinaturas:** 31

---

**Número do Formulário:** 5

**Data:** 09/11/2019

**Tipo de Moção:** Moção de Apoio

**Esfera de atuação do destinatário da Moção:** Governo Municipal

**Proponente responsável:** Pessoa Física

**Nome da pessoa:** Rosana Camacho

**Se for pessoa física, indicar nacionalidade:** Boliviana

**Assunto da moção:** Mudança do caráter da Conferência Municipal de Políticas para imigrantes (CMPI)

**Texto da moção:** Considerando a representatividade nas duas Conferências Municipais de Políticas para Imigrantes (CMPI) até o momento, consideramos de grande importância que para a próxima edição a CPMigTD articule a mudança do caráter da Conferência para um colegiado deliberativo.

**Número de assinaturas:** 27

---

**Número do Formulário:** 6

**Data:** 10/11/2019

**Tipo de Moção:** Moção de Proposição

**Esfera de atuação do destinatário da Moção:** Governo Federal

**Proponente responsável:** Coletivo/ Associação de imigrantes

**Nome da organização:** Frente de Mulheres Imigrantes, Refugiadas e Apátridas

**Assunto da moção:** No âmbito federal, promover atendimento humanizado por parte dos agentes de polícia federal.

**Texto da moção:** A necessidade desta moção deve-se às constantes queixas de migrantes sobre maus tratos, desrespeito e falta de atenção adequada por parte dos membros da Polícia Federal. Consideramos que as instâncias federais devem prestar mais atenção e cuidado no atendimento da comunidade migrante. Toda vez que muitos dos migrantes chegam ao Brasil em situação de vulnerabilidade social e econômica, e em muitos dos casos não conhecem ou não dominam a língua portuguesa. Portanto, solicitamos que o tratamento para a população migrante na Polícia Federal deva ser humanizado e que conte com a presença de intérpretes e documentação necessária para o trâmite dos documentos.

**Número de assinaturas:** 25

---

**Número do Formulário:** 7

**Data:** 10/11/2019

**Tipo de Moção:** Moção de Proposição

**Esfera de atuação do destinatário da Moção:** Governo Federal

**Proponente responsável:** Pessoa Física

**Nome da pessoa:** Evalina Cesar Cassule

**Se for pessoa física, indicar nacionalidade:** Angolana

**Assunto da moção:** Direito ao voto de pessoas imigrantes em todas as esferas federais.

**Texto da moção:** Incidir pelo direito ao voto de pessoas imigrantes no nível nacional. Tudo com base na necessidade de participação política e social no país onde reside.

**Número de assinaturas:** 37

---

**Número do Formulário:** 8

**Data:** 10/11/2019

**Tipo de Moção:** Moção de Repúdio

**Esfera de atuação do destinatário da Moção:** Governo Federal

**Proponente responsável:** Coletivo/ Associação de imigrantes

**Nome da organização:** Frente de Mulheres Imigrantes, Refugiadas e Apátridas

**Assunto da moção:** Repúdio à Portaria nº 770 de 11 de outubro de 2019 que dispõe sobre o impedimento de ingresso, a repatriação e a deportação de pessoa perigosa ou que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal.

**Texto da moção:** Após a revogação da portaria 666, o Ministério da Justiça publicou a portaria 770, que ainda que revogue a anterior, continua promovendo a expulsão, impedimento de ingresso, deportação, na mesma chave de segurança nacional e criminalização dos e das migrantes. Pedimos a revogação da portaria 770 por ferir os direitos de ir e vir das e dos migrantes.

**Número de assinaturas:** 30

---

**Número do Formulário:** 9

**Data:** 10/11/2019

**Tipo de Moção:** Moção de Proposição

**Esfera de atuação do destinatário da Moção:** Governo Federal

**Proponente responsável:** Pessoa Física e Coletivo/ Associação de imigrantes

**Nome da organização:** África do Coração

**Nome da pessoa:** Simon Oxy Onguengne

**Se for pessoa física, indicar nacionalidade:** Camarões

**Assunto da moção:** Pedido de conhecimento básico e oral da língua portuguesa nos processos de naturalização.

**Texto da moção:** Pedimos que a prova de conhecimento da língua portuguesa nos processos de naturalização seja um exame oral e de exigência de nível básico, pois os níveis de escolaridade de imigrantes são múltiplos e variados, podendo não contemplar a linguagem escrita.

**Número de assinaturas:** 42

---

## 5. Avaliação e Recomendações

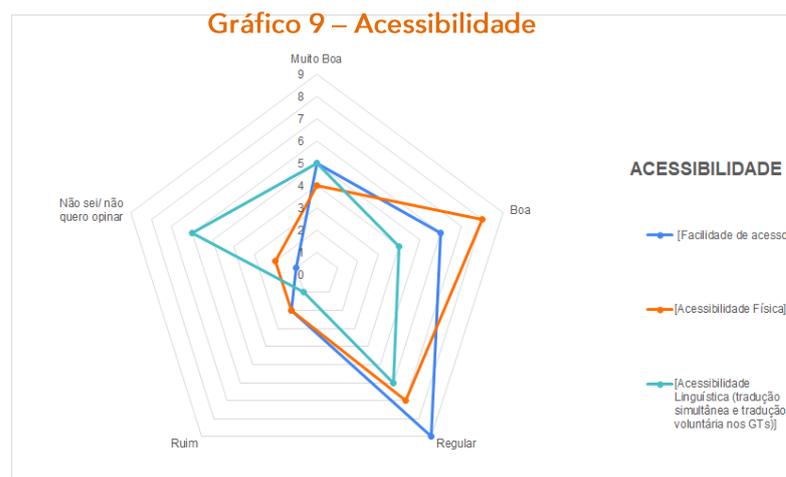
No dia 26 de novembro, durante a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Imigrante e estando presentes membros da Comissão Organizadora, foi realizada uma avaliação da 2ª Conferência. O processo de avaliação foi dividido em dois momentos. O primeiro contemplava em âmbito quantitativo uma análise dos atores, da infraestrutura e organização da Conferência. Foi dada a possibilidade de preenchimento dos questionários online aos membros da COM, do CMI e à equipe de apoio dos GT da Conferência. Neste tópico serão apresentados os resultados da avaliação de infraestrutura e organização. O segundo momento de avaliação teve caráter qualitativo e será o tema do tópico seguinte.

Os questionários avaliaram os itens propostos por meio de cinco respostas possíveis: “muito bom”; “bom”; “regular”; “ruim” e “não sei/ não quero opinar”. Além disso, alguns respondentes não preencheram todos os itens, deixando algumas respostas em branco. Os dados contabilizados e apresentados abaixo são provenientes apenas das respostas preenchidas, tendo sido desconsideradas as respostas em branco.

### a. Avaliação – Infraestrutura e Organização

O gráfico 9, abaixo, expressa a opinião dos respondentes relativamente às questões relativas à acessibilidade. Entende-se por acessibilidade a facilidade de acesso ao local de realização da Conferência, as estruturas físicas que possibilitem o acesso e participação de pessoas com mobilidade reduzida (elevadores, cadeiras, corrimão etc.) e a acessibilidade linguística (tradução simultânea, tradução em Língua Brasileira de Sinais – Libras, tradução de material de comunicação etc.)

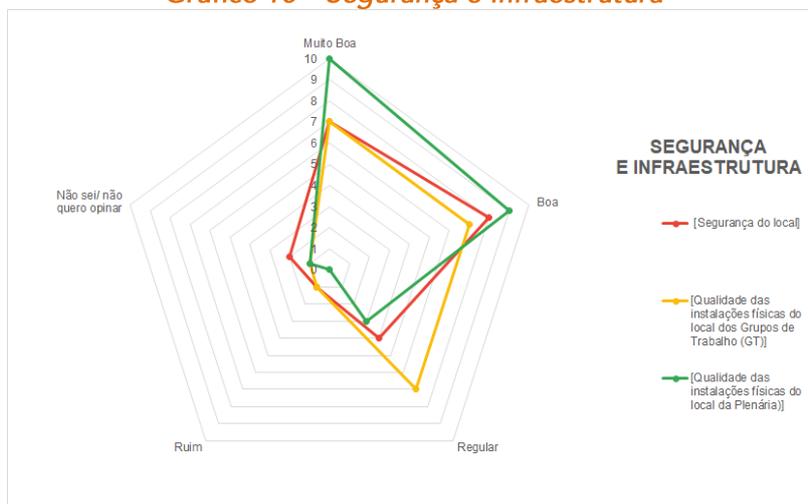
Quanto à **facilidade de acesso**, a maioria indicou ser “regular” e a **acessibilidade física** foi considerada “boa” ou “regular”. Relativamente à **acessibilidade linguística**, um número expressivo de pessoas “não sabe ou não quis opinar”, e outras consideraram “regular”.



(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)

A maioria das respostas obtidas considerou “muito boa” ou “boa” a **qualidade das instalações físicas** do local da plenária e dos grupos de trabalho, bem como a **segurança** do local, conforme expressa o gráfico 10.

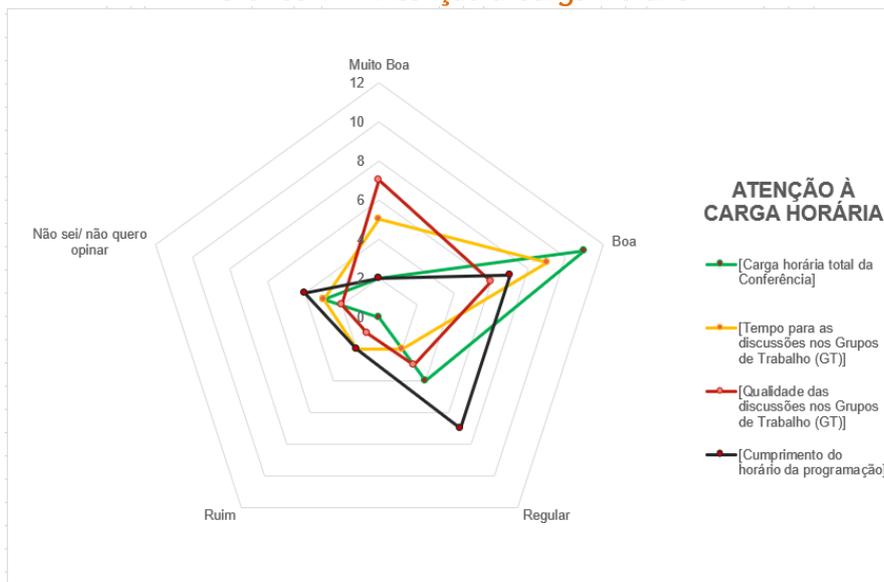
**Gráfico 10 – Segurança e Infraestrutura**



*(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)*

O gráfico 11 indica as opiniões quanto à atenção à carga horária, amplamente entendida como **carga horária total**, **tempo de discussão nos GTs** – ambas consideradas “boa” pela maioria dos respondentes, **cumprimento do horário** – apontado como “regular”, e **qualidade das discussões nos GTs** – apontada como “muito boa” pela maioria.

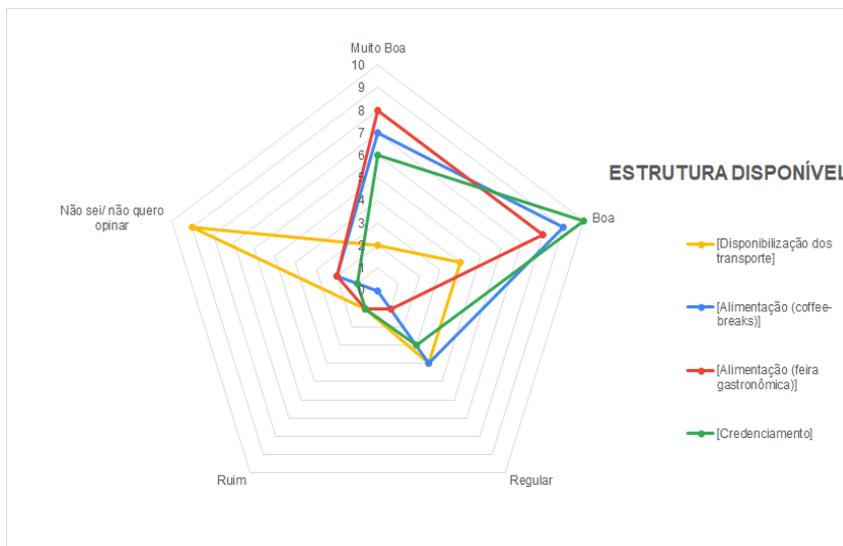
**Gráfico 11 – Atenção à Carga Horária**



*(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)*

O gráfico 12 aprecia os resultados relativos à estrutura disponível, considerando os fatores: **alimentação (coffee-breaks)**, **alimentação (feira gastronômica)**, **credenciamento** que foram considerados “muito bom” ou “bom” pela maioria dos respondentes; e disponibilização de **transporte** considerado “regular”, mas a maioria “não quis ou não soube opinar” sobre esse item.

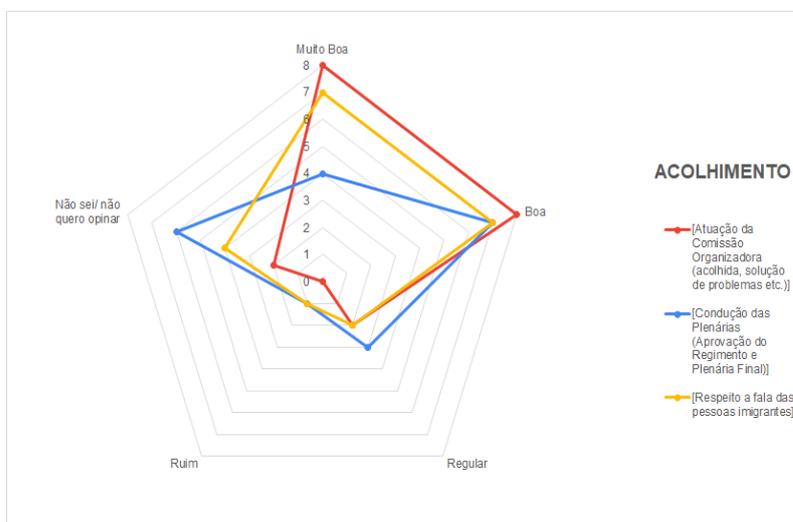
Gráfico 12 – Estrutura disponível



(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)

Relativamente ao acolhimento de pessoas durante a Conferência, a maioria dos respondentes considerou que o **respeito à fala de imigrantes** e a **atuação da Comissão Organizadora** foram “muito boa” e “boa”, com baixa taxa de considerações “regular” ou “ruim”. A **condução da mesa de trabalho** foi considerada “regular”.

Gráfico 13– Acolhimento



(Elaborado pela consultoria da Conferência, a partir dos dados disponibilizados)

## b. Avaliação Qualitativa

Esta parte da avaliação tinha como proposta o diálogo e a avaliação com os presentes sobre os seguintes pontos: 1) Divulgação; 2) Mobilização; 3) Etapas Preparatórias; 4) Plenárias (Aprovação do Regimento e Plenária Final); 5) Abertura da conferência (primeiro dia); 6) Escolha dos Eixos da Conferência; 7) Temas abordados nos Grupos de Trabalho; 8) Metodologia dos Grupos de Trabalho; 9) Priorização das propostas.

A análise qualitativa tinha como base duas perguntas orientadoras:

- O que deu certo nesta Conferência?
- Quais as propostas para o aprimoramento da próxima Conferência?

Sobre a **divulgação**, a proposta era considerar quais foram as formas de divulgação que surtiram efeito (vídeos, *WhatsApp*, panfletos em vários idiomas, verbal etc.). No entendimento dos participantes da avaliação, um ponto considerado positivo foi a qualidade do material de divulgação, incluindo o vídeo, os panfletos e as postagens nas mídias sociais. No entanto, a divulgação requer melhores estratégias para ampliar o acesso da população imigrante e deveria ser iniciada com maior antecipação. De acordo com os participantes, há a necessidade de um protagonismo da Prefeitura nesse processo e da sua maior aproximação com as comunidades e com as organizações que trabalham com o tema.

Nesse sentido, dentre os caminhos indicados para o aprimoramento da próxima Conferência, cabe destacar a necessidade de maior antecedência na divulgação, a importância da divulgação presencial em diferentes espaços, incluindo os equipamentos municipais e eventos com participação significativa de imigrantes, o fortalecimento do uso das mídias sociais, incluindo as rádios e o *WhatsApp*, em diversos idiomas e com postagens periódicas. Foi mencionada a estratégia de apresentar os resultados das edições anteriores com vistas a explicar ao longo do ano o que é a Conferência e quando será sua nova edição.

Sobre a **mobilização**, a proposta era refletir sobre a motivação da população imigrante para participar da 2ª Conferência e formas de melhorar a mobilização de imigrantes para a sua próxima edição. No entendimento dos participantes da avaliação, foi considerada como positiva a mobilização feita pelo CRAI, que resultou na participação de novos atores na Conferência e enriqueceu os debates, assim como a mobilização realizada por meio presencial. Nesse ponto também foi destacada a dificuldade de mobilizar de forma mais ampla e efetiva a população imigrante e a necessidade de maior antecipação desse processo.

Para contornar tais obstáculos, dentre os caminhos destacados para o aprimoramento da próxima Conferência estão a necessidade de maior antecedência na mobilização – foi proposto, nesse sentido, que a COM seja permanente –, a importância de ampliar a presença da COM, CMI e da CPMigTD em diferentes espaços com presença significativa de imigrantes – como eventos, casas de acolhida etc. –, o pedido de colaboração na mobilização realizado de forma nominal e direcionado a membros da comunidade e comunicadores imigrantes e, especialmente, a sugestão de formação sobre participação política contínua para a população imigrante.

É importante destacar que a respeito dos dois primeiros pontos da avaliação qualitativa, os participantes consideraram que a **divulgação** e a **mobilização devem ser prioridade** para a organização da próxima Conferência.

Sobre as **etapas preparatórias**, a proposta era refletir sobre o que deu certo nas pré-conferências e conferências livres (observando a localização, o transporte, debates, participação etc.) e sobre a possibilidade de submeter propostas online individuais. No entendimento dos participantes da avaliação, foram consideradas como “bem-sucedidas” as iniciativas das conferências livres que se direcionavam a um público específico ou a uma temática em particular e foram convocados por pessoas ou organizações com “poder de mobilização”. Dentre os pontos a serem melhorados, se destaca a realização das etapas preparatórias em locais não acessíveis para algumas comunidades.

Sobre esse momento, para o aprimoramento da próxima Conferência foram mencionadas a importância da convocação de líderes das comunidades para a mais ampla participação nas pré-conferências, assim como a presença e o trabalho de base da COM, CMI e da CPMigTD em diferentes bairros da cidade, a promoção das mesmas em lugares onde estão presentes os imigrantes, como os centros de acolhida, a realização de pré-conferências temáticas para que as pessoas identifiquem os temas de interesse e, especialmente, a necessidade de promover uma formação política contínua para a população imigrante.

Sobre as **plenárias** (Aprovação do Regimento e Plenária Final), a proposta era avaliar se a condução das mesmas foi adequada, incluindo uma reflexão sobre o papel dos membros da mesa e a eficácia de forma de contagem de votos. Um dos pontos positivos destacados foi a promoção do protagonismo da população imigrante. Um tema que merece um olhar cuidadoso e aprimoramento para a próxima Conferência é o respeito aos horários previamente acordados, especialmente em razão do tempo gasto pela forma de contagem dos votos.

Observadas questões a serem melhoradas na próxima Conferência, os participantes da avaliação ressaltaram que a votação por contraste não seria uma solução, uma vez que entendem a importância da contagem individual para o processo. Como sugestão para uma contagem de votos mais célere, consideraram a utilização de aparelhos eletrônicos. Ou ainda que no momento da votação as pessoas poderiam estar dispostas de forma a concentrar os delegados em um mesmo espaço e agrupados por blocos (de 10 em 10 pessoas, por exemplo), assim seriam contabilizados os blocos e não as pessoas, de forma a facilitar a contagem dos votos.

Sobre o credenciamento, foi levantado que a COM pode acompanhar de forma mais próxima. Outra observação foi a necessidade de uma melhor sinalização e a informação sobre a disponibilização da tradução simultânea e a diminuição dos tempos de intervalo. Houve, por fim, quem sugerisse que a leitura e aprovação do Regimento deveria ser realizada no segundo dia pela manhã.

Sobre a **abertura da conferência (primeiro dia)**, a proposta era refletir sobre a relevância da presença de diferentes atores na questão migratória nacional para a Conferência. Os participantes da avaliação consideraram positiva a participação de autoridades na mesa de abertura, mas avaliaram que a cerimônia foi longa, e que a aprovação do Regimento Interno, considerada uma prioridade, poderia ocupar um tempo maior nas atividades do dia.

Nesse sentido, para a próxima Conferência, foi sugerida maior atenção ao cumprimento dos horários da programação, assim como aprimorar a apresentação e divulgação da atuação do CMI nesse espaço.

Sobre a **escolha dos Eixos da Conferência**, a proposta era refletir se os temas escolhidos como eixos contemplaram as principais demandas da população imigrante de São Paulo e se o número de oito eixos era adequado. Em termos gerais, os participantes da avaliação entenderam que os temas eram adequados e contemplaram as necessidades da população imigrante. Houve a percepção de que o nome do Eixo 4 – Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação – precisava ser mais abreviado e direto, facilitando o entendimento do seu conteúdo e de que, em razão do número elevado de propostas a serem discutidas por cada grupo de trabalho, o tempo de debate do conteúdo das mesmas foi limitado. Observa-se que muito embora na avaliação quantitativa a carga horária tenha sido avaliada como “boa” pela maioria dos participantes, houve inconsistência em relação a avaliação qualitativa onde sobressaiu o entendimento do tempo diminuto para aprofundamento maior do debate nos GTs.

Para a próxima Conferência, houve a sugestão de inclusão de um eixo específico com o tema das crianças e adolescentes imigrantes e a proposta de uma reflexão maior sobre a necessidade de dividir o Eixo 5 – Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços – em eixos divididos por população, não havendo consenso sobre essa última questão entre os presentes na avaliação.

Sobre os **temas abordados nos Grupos de Trabalho**, a proposta era refletir se o conteúdo das discussões nos GTs contribuiu para aprofundamento sobre o tema e possibilitou a melhoria das propostas priorizadas. No entendimento dos participantes da avaliação, foram considerados pontos positivos a articulação entre as discussões teóricas e as necessidades reais da população – sendo a Conferência um espaço que potencializa e possibilita essa articulação –, o processo de sistematização das propostas apresentadas nas etapas preparatórias – que facilitou o trabalho e as discussões nos GTs –, e a participação de novos imigrantes que trouxeram temas vivenciados no cotidiano.

Sobre a **metodologia dos Grupos de Trabalho**, a ideia era ponderar se a mesma conseguiu motivar a participação dos presentes, se o tempo destinado ao debate foi suficiente e se houve apoio técnico para solucionar as dúvidas. Foi apontado como positivo o fato de que cada GT elaborou sua própria metodologia, a adoção de intervalos que permitiram uma melhor reflexão sobre os temas e um período de descanso. A programação de um dia de debates para o GT foi considerada adequada, mas sugeriu-se a redução do número de propostas a serem trabalhadas nos grupos de forma a possibilitar o aprimoramento das discussões.

Como pontos a serem melhorados para a próxima Conferência, foi indicada a necessidade de maior diálogo entre os membros da coordenação dos GTs e definição dos seus papéis – e para que isso seja possível é preciso uma maior antecedência da definição dos mesmos –, o expressivo número de propostas discutidas (30) e priorizadas (10) em cada GT limitou as discussões e tornou difícil o trabalho dos coordenadores e a sugestão é refletir sobre a necessária redução do número de propostas, e por fim, como já mencionado ao longo deste relatório, se propôs a realização de conferências bianualmente, mas com diferentes enfoques, sendo uma propositiva e outra de acompanhamento/monitoramento.

Sobre a **priorização das propostas**, a ideia era refletir sobre a adequação da quantidade de propostas priorizadas por eixo, levando em consideração que as Conferências Municipais para Imigrantes ocorrerão a cada dois anos. O entendimento dos participantes da avaliação foi de que o número de propostas finais foi excessivo e que por essa razão para a próxima Conferência deve-se definir um número menor de propostas priorizadas e estas devem estar disponíveis em diferentes idiomas. Foi mencionada a necessidade de publicizar o relatório anual de prestação de contas, fortalecendo e divulgando a atuação do CMI, e possibilitando o acompanhamento das propostas e a avaliação dos resultados da Conferência.

## 6. Anexos

### a. Resolução de Convocação da 2ª Conferência Municipal de Imigrantes

#### RESOLUÇÃO N° 01/CMI/2019

Nour Massoud, Presidente do Conselho Municipal de Imigrantes, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes que ocorreu entre os dias 29 de novembro e 1º de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Política Municipal para a População Imigrante, instituída pela Lei 16.478, de 08 de julho de 2016, e regulamentada pelo Decreto 57.533, de 15 de dezembro de 2016, e sua definição de população imigrante “todas as pessoas que se transferem de seu lugar de residência habitual em outro país para o Brasil, compreendendo imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, independentemente de sua situação migratória e documental”;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei 16.478, de 08 de julho de 2016, que determina que a Política Municipal para a População Imigrante será implementada com diálogo permanente entre o Poder Público e a sociedade civil, em especial por meio de audiências, consultas públicas e conferências;

CONSIDERANDO o Decreto 57.533, de 15 de dezembro de 2016, que atribui ao Conselho Municipal de Imigrantes convocar e realizar, a cada 2 (dois) anos, as Conferências Municipais de Políticas para Imigrantes e Audiências e Consultas Públicas que envolvam a população; e

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, de caráter consultivo, a se realizar nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2019, na cidade de São Paulo, a qual terá como objetivos:

- I. aprofundar o debate sobre imigração;

- II. monitorar, avaliar, aprimorar e fortalecer a Política Municipal para a População Imigrante;
- III. elaborar propostas e diretrizes que fundamentem as políticas públicas para a população imigrante;
- IV. propor bases para a criação de um Plano Municipal;
- V. ampliar e promover formas de institucionalização das políticas públicas para a população imigrante; e
- VI. promover a participação social e política de imigrantes.

Parágrafo único. A Conferência será precedida pelas seguintes etapas preparatórias, a serem regulamentadas por documento orientador definido pelo Conselho Municipal de Imigrantes:

- I. conferências livres, que poderão ser virtuais ou presenciais;
- II. submissão de propostas 'on line'; e
- III. pré-conferências presenciais.

Art. 2º. A Conferência terá os seguintes eixos:

- I. participação social e protagonismo imigrante na governança imigratória local;
- II. acesso à assistência social e habitação;
- III. valorização e incentivo à diversidade cultural;
- IV. proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação;
- V. mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços;
- VI. promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional;
- VII. acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade; e
- VIII. acesso à saúde integral, lazer e esporte.

Parágrafo único. A Conferência terá como eixos transversais:

- I. aprimorar o atendimento à população imigrante em São Paulo por meio de ações como capacitação de servidores públicos, produção de materiais sobre Direitos Humanos e acesso a serviços públicos, contratação de agentes públicos imigrantes, entre outras;
- II. definir e aprimorar os fluxos de atendimento, existentes ou emergenciais, para a população imigrante;
- III. zelar pela atenção específica às populações de: mulheres, LGBTI+, crianças e adolescentes, pessoas em privação de liberdade e egressas, pessoas

idosas, em situação de rua, vítimas de trabalho escravo contemporâneo e tráfico de pessoas e pessoas em outras situações de vulnerabilidade social;

IV. promover o acesso à Justiça.

Art. 3º. A participação na Conferência será aberta ao público, preferencialmente com prévia inscrição.

Art. 4º. A sociedade civil, organizada ou não, poderá realizar Conferências Livres, presenciais ou virtuais, com base no documento orientador supracitado.

§1º. A realização das Conferências Livres deverá ser previamente comunicada à Comissão Organizadora, bem como seus resultados deverão ser encaminhados.

§2º. As Conferências Livres deverão considerar os eixos temáticos da Conferência.

§3º. A organização e custos das Conferências Livres serão de responsabilidade de seus realizadores.

Art. 5º. A Conferência contará com uma Comissão Organizadora a ser designada mediante resolução do Conselho Municipal de Imigrantes.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será composta por até trinta e cinco membros, na seguinte conformidade:

- I. quinze representantes do Poder Público Municipal;
- II. quinze representantes do Grupo de Trabalho da Conferência e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Imigrantes;
- III. o Conselho Municipal de Imigrantes poderá convidar até cinco integrantes externos ao Conselho para contribuições na organização da referida Conferência, no âmbito de convidados que tenham experiência na temática migratória, preferencialmente imigrantes e organizações de imigrantes.

Art. 6º. Caberá à Comissão Organizadora:

- I. elaborar o Documento Orientador das etapas preparatórias e o Regimento Interno da Conferência;
- II. organizar, acompanhar e avaliar a realização da Conferência;
- III. mobilizar a sociedade civil para a participação nesse processo;
- IV. sistematizar as propostas resultantes durante todo o processo da Conferência;

V. definir a metodologia da Conferência e orientar o processo de organização desta com base nos eixos temáticos, bem como elaborar documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho; e

VI. definir a composição da sessão oficial de abertura, bem como a sessão inicial dos grupos de trabalho e a condução das plenárias.

Art. 7º. A Comissão Organizadora poderá também constituir subcomissões de trabalho, sob sua coordenação, para as seguintes finalidades:

I. definir a metodologia para a sistematização de propostas e relatoria;

II. coordenar as estratégias de comunicação e divulgação;

III. realizar a articulação e mobilização; e

IV. definir logística e infraestrutura para a realização da Conferência.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá organizar outras subcomissões se assim julgar necessário.

Art. 8º. Será de responsabilidade da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a execução logística, administrativa e orçamentária da Conferência.

Art. 9º. As deliberações da Comissão Organizadora sobre os documentos relevantes da Conferência e sobre o orçamento deverão ser submetidas nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Imigrantes.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da Conferência e das pré-conferências desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**b. Resolução que estabelece os membros da Comissão Organizadora (COM)**

**RESOLUÇÃO N° 03/CMI/2019**

Jennifer Anyuli Pacheco Alvarez, Presidente do Conselho Municipal de Imigrantes, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Política Municipal para a População Imigrante, instituída pela Lei 16.478 de 08 de julho de 2016 e regulamentada pelo Decreto 57.533 de 15 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO as deliberações havidas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Imigrantes, ocorrida em 06 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 5º da Resolução 01/CMI/2019, referente à Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, para constar a seguinte redação:

“Art. 5º. A Conferência contará com uma Comissão Organizadora a ser designada mediante resolução do Conselho Municipal de Imigrantes.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será composta por 47 (quarenta e sete) membros, na seguinte conformidade:

- V. quinze representantes do Poder Público Municipal;
- VI. quinze representantes do Grupo de Trabalho da Conferência e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Imigrantes;
- VII. dezessete representantes no âmbito de convidados, sendo estes imigrantes ou pessoas representantes de organizações, associações, coletivos de imigrantes ou que trabalhem com a temática migratória.”

Art. 2º. Para ampliar a efetividade, o alcance e a representatividade do público alvo serão aceitos representantes de organizações, associações e coletivos de imigrantes que ainda não estejam formalmente estabelecidas, inclusive sem CNPJ ou estatuto social registrado.

Art. 3º. Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, a ser formada pelos seguintes representantes e respectivas entidades de origem:

- I. Pela Sociedade Civil do Conselho Municipal de Imigrantes e dos que participaram do GT Conferência:

1. Diego Merigueti – RG 1.359.902 – Cáritas, CNPJ 33.654.419/0001-16
2. Elissa Fortunato – RG 33.547.862-1 – Bibliaspa, CNPJ 08.801.010/0001-38
3. Isabel Torres – RNE V417296-6 – Centro Pastoral do Migrante (CAMI), CNPJ 19.122.009/0001-01
4. Beatrice Jemeli Chelimo– 08505.069727/2015-27 – Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado - África do Coração, CNPJ 25.224.617/0001-11
5. Leticia Carvalho – RG 43.506.930 – Missão Paz, CNPJ 63.089.825/0232-76
6. Marcelo Hector Fiszner – RNE V175805-6 – Presencia de América Latina, CNPJ 07.080.188/0001-74
7. Paulo Daniel Farah – RG 17.032.175-7 – Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04
8. Tatiana Belons – RG 777.545-5 – Defensoria Pública do Estado, CNPJ 08.036.157/0001-89
9. Diack Samba – RG 54.804.333-4 – Associação de Senegaleses em São Paulo (não oficial)
10. Elissa Lai Jung – RG 47.069.200-5
11. Keder Lafourtune – RNE G275562-8
12. Nour Massaud – RNE G294114-5
13. Yoo Na Kim – RNE V298225-R
14. René barrientos – RNE V600173-C
15. Tanya Tshisuaka – 08505.030431/2015-16 – Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado

## II. Pelo Poder Público do Conselho Municipal de Imigrantes:

1. Jennifer Anyuli Pachecho Alvarez – RF 837.693-0 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC
2. Adriano Marques de Camargo – RF 838.625.1 – Secretaria Municipal de Subprefeituras – SMSP
3. Sylvia Taina Monasterios Sainz – RF 839.700-7 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
4. Claudete Dias da Silva - RF 777.883.0 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET
5. Rosangela Barbosa Moreira da Silva – RF 8575100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS
6. Vera Lúcia Benedito – RF 802.829-0 – Secretaria Municipal de Educação – SME
7. Maria do Carmo Hueso Morales – RF 529.488.6 – Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
8. Lúcia Helena da Silva – RF 610.160-7 Secretaria Municipal de Saúde – SMS
9. Heloísa Gomes Aquino – RF 857.415-4 Coordenação de Políticas para Mulheres
10. Bruna Svletic – RF 825.022.7 – Coordenação de Políticas para LGBTI
11. Cecília Scifoni Bascchera – RF 857.654.8 – Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente
12. Bruno Vicente Pimentel – R.F 857494-4 – Coordenação de Promoção de Igualdade Racial
13. Gabriela da Silva Leite – RF 856758-1 – Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa

14. Giulia Pereira Patitucci – RF 850.622-1 – Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua
15. Sávia Cordeiro – RG 0204525984 – Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes-CRAI.

III. Pelo grupo de convidados: imigrantes e/ou pessoas representantes de organizações, associações, coletivos de Imigrantes e/ou que trabalham com a temática migratória:

1. Thais La Rosa – RG 25.769.048-7 – Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante, CNPJ 11.233.851/0001-09
2. Diana Soliz Soria de Garcia – RNE V645722-U – Sindicato das domésticas do setor de imigrantes, CNPJ 08.357.187/0001-97
3. Ruth Myrian Camacho Kadluba – RG 13.128.270-0 – Associação Cultural Folclórica Bolívia Brasil, CNPJ 20.890.324/0001-50
4. Rocio Quispe Yujra – RNE V1553140 – Coletivo Sí, yo puedo! (não oficial)
5. Corina Demarchi – RNE G296645-O – Equipe de Base Warmis (não oficial)
6. Akon Patrick – RNE G140931-G – União Social dos Imigrantes Haitianos (não oficial)
7. Jenny Margoth De la Rosa – RNE V527866-F – Miredes (não oficial)
8. Yury Puello Orozco – RNE V1202280 – CONIC (não oficial)
9. Demis Menéndez Sánchez – RNE V511068-5 – Sarau das Américas (não oficial)
10. Juan Cusicanki – RNE W355684-J – Kollasuyu Maya (não oficial)
11. Mariela Cantú – RNE G-334008-J – Colectivo Feminista de Argentinxs en Sao Paulo (não oficial)
12. Rocio del Pilar Bravo Shuna – RNE V819332R – Rede de Mulheres Imigrantes Lésbicas e Bissexuais (não oficial)
13. Cleide Aparecida Vitorino – RG 14.993.4130 – Casa das Áfricas (não oficial)
14. Moara Pereira de Oliveira – RG 42.204.648-6 – ProMigra (não oficial)
15. Daniela Solano – RNE V350743-P – Visto Permanente (não oficial)
16. Simon Oxy Onguene Efora – RNM- F043802-R
17. Norma Isolda Cubillos Patino – RNE V065237-U

Art. 4º. Ficam convalidadas as deliberações da reunião da Comissão Organizadora, ocorrida em 24 de julho de 2019, sendo que nesta data a Comissão foi formalmente constituída. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**c. Documentos de apoio**

## Modelo de Envio de Propostas – Conferências Livres



### Conferências livres

Título do evento: _____
Coletivo/organização/grupo/associação/instituição organizadora: _____
Data: _____ \ _____ \ _____
Horário: ____ às ____
Endereço/local: _____

### Modelo sistematização de propostas

**Eixo:** \_\_\_\_\_

Proposta 1 :

---

---

Proposta 2:

---

---

Proposta 3:

---

---

Proposta 4:

---

---

Proposta 5:

---

---

**Eixo:** \_\_\_\_\_

Proposta 1 :

---

---

Proposta 2:

---

---

Proposta 3:

---

---

Proposta 4:

---

---

Proposta 5:

---

---

**Eixo:** \_\_\_\_\_

Proposta 1 :

---

---

Proposta 2:

---

---

Proposta 3:

---

---

Proposta 4:

---

---

Proposta 5:

---

---

**Eixo:** \_\_\_\_\_

Proposta 1 :

---

---

Proposta 2:

---

---

Proposta 3:

---

---

Proposta 4:

---

---

Proposta 5:

---

---

**Eixo:** \_\_\_\_\_

Proposta 1 :

---

---

Proposta 2:

---

---

Proposta 3:

---

---

Proposta 4:

---

---

Proposta 5:

**Eixo:** \_\_\_\_\_

Proposta 1 :

Proposta 2:

Proposta 3:

Proposta 4:

Proposta 5:

**Eixo:** \_\_\_\_\_

Proposta 1 :

Proposta 2:

Proposta 3:

---

---

Proposta 4:

---

---

Proposta 5:

**Eixo:** \_\_\_\_\_

Proposta 1 :

---

---

Proposta 2:

---

---

Proposta 3:

---

---

Proposta 4:

---

---

Proposta 5:

Modelo de Ata da Conferência Livre



## Conferências livres

Título do evento: _____
Coletivo/organização/grupo/associação/instituição organizadora: _____
Data: _____ \ _____ \ _____
Horário: _____ às _____
Endereço/local: _____

### Ata da conferência livre

Presentes:

Nº	Nome Completo	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/GRUPO/ ASSOCIAÇÃO/ORGANIZAÇÃO
1		
2		
...		

### **Pauta e/ou eixos:**

(LISTAR AS PAUTAS E/OU EIXOS DISCUTIDOS NA CONFERÊNCIA LIVRE, CONFORME O EXEMPLO:)

- Pauta X
- Pauta W
- Pauta Y Convocatória de participação nas reuniões da Comissão da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes: Somos Tod@s Cidadãos
- Eixo I
- Eixo II
- Eixo ...

### **Discussão:**

(RESUMO DAS DISCUSSÕES DESENVOLVIDAS AO LONGO DO EVENTO. IMPORTANTE INDICAR O INTERLOCUTOR DA MENSAGEM, CONFORME O EXEMPLO:)

- Pauta X:
  - Sr. Pedro da Silva afirmou que [...]
  - Pauta W:
  - Eixo I ...

Modelo de lista de presença – Conferências Livres



**LISTA DE INDICATIVO DE PARTICIPAÇÃO**  
Conferência livre

Tema: \_\_\_\_\_

Local/Endereço: \_\_\_\_\_

Organização/Coletivo/ Grupo/ Associação organizadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Horário: \_\_\_\_ às \_\_\_\_.

(Sugere-se que as informações sejam preenchidas em letra de FORMA/ CAIXA ALTA)

Nome Completo	Nacionalidade	Ocupação	Tipo de Documentação					E-mail ou Telefone	Assinatura
			RNE/ RNM	Refugio	Protocolo Sol.	RG	Protocolo Residencia		



## ATA DA CERIMÔNIA DE ABERTURA – CONFERÊNCIA

**Data:**

**Responsável pela ata:**

1. Nome:
2. Instituição *(se houver)*:
3. E-mail para contato:
4. Telefone para contato:

**ATA:**

Aos de 08 de novembro de 2019, às \_\_\_\_\_ horas, \_\_\_\_\_ iniciou a **Cerimônia de Abertura da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes**, na presença das pessoas credenciadas e da equipe responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos desta Conferência.

*(Descrição dos pontos principais abordados na cerimônia:)*

---

---

---

Às \_\_\_\_\_ horas, a Cerimônia de Abertura foi encerrada para dar lugar à Plenária de Aprovação do Regimento Interno.

Modelo de ata de ocorrências



**ATA DE OCORRÊNCIAS**

**Data:**

**Momento da Conferência no qual aconteceu a ocorrência:**

1. ( ) Credenciamento
2. ( ) Cerimônia de Abertura
3. ( ) Plenária de Aprovação do Regimento Interno
4. ( ) Mesa de Moções
5. ( ) Grupo de Trabalho do Eixo \_\_\_\_\_
6. ( ) Plenária Final
7. ( ) Encerramento

**Nome do responsável pelo preenchimento:** \_\_\_\_\_

- a) Relate qualquer tipo de interferência no decorrer dos trabalhos da Conferência.  
Por exemplo: mudanças nos procedimentos recomendados, seja na ordem de execução das etapas, seja na condução das etapas; sugestão de alteração dos procedimentos recomendados por parte dos participantes; entre outros.

---

---

---

---

---

---

nº	Nome	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		

## Modelo de relatoria dos Grupos de Trabalho



### ATA DE GRUPO DE TRABALHO (POR EIXO)

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

**Local:**

1. ( ) Pré Conferência - Zona Norte
2. ( ) Pré Conferência - Zona Sul
3. ( ) Pré Conferência - Zona Leste
4. ( ) Pré Conferência - Zona Oeste/Centro

**Eixo do Grupo de Trabalho:**

5. ( ) EIXO I - Participação Social e protagonismo imigrante na governança migratória local
6. ( ) EIXO II - Acesso à assistência social e habitação
7. ( ) EIXO III - Valorização e incentivo à diversidade cultural
8. ( ) EIXO IV - Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação
9. ( ) EIXO V - Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços
10. ( ) EIXO VI - Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional
11. ( ) EIXO VII - Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade
12. ( ) EIXO VIII - Acesso à saúde integral, lazer e esporte

**Nº de Participantes do Grupo de Trabalho:** \_\_\_\_\_

**Nº de propostas apresentadas no Grupo de Trabalho:** \_\_\_\_\_

#### Identificação da Equipe do Grupo de Trabalho

**I - Coordenador/a**

Nome \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

E-mail para contato \_\_\_\_\_

Telefone para contato \_\_\_\_\_

**II - Moderador/a**

Nome \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

E-mail para contato \_\_\_\_\_

Telefone para contato \_\_\_\_\_

### III - Relator/a

Nome \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

E-mail para contato \_\_\_\_\_

Telefone para contato \_\_\_\_\_

### IV - Facilitador/a

Nome \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

E-mail para contato \_\_\_\_\_

Telefone para contato \_\_\_\_\_

#### ATA:

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, às \_\_\_\_\_ horas, a/o coordenador/a do grupo de trabalho **iniciou as discussões** mediante a leitura da proposta de Regimento Interno da II Conferência Municipal de Imigrantes, na presença das pessoas cadastradas para o participar do Grupo de Trabalho, conforme lista de presença em anexo, e da Equipe responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos deste GT:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Foram feitas considerações sobre o Regimento Interno, **totalizando \_\_\_\_\_ propostas de alteração do Regimento**, validadas pela maioria dos presentes, conforme anexos juntados a esta ata.

**Foram discutidas \_\_\_\_\_ propostas**, dentre as quais se elegeram, conforme indicações do Regimento Interno e da Comissão Organizadora Municipal, cinco propostas prioritárias.

Além dos componentes da Equipe responsável, o GT contou com a colaboração das seguintes pessoas para o andamento dos trabalhos \_\_\_\_\_

**Às \_\_\_\_\_ horas, o GT considerou encerrados os trabalhos**, tendo contado com a **presença de \_\_\_\_\_ participantes** ao longo da discussão.

## OCORRÊNCIAS:

- a) Houve algum tipo de interferência indesejada no decorrer dos trabalhos do GT? Se sim, relate:

---

---

---

- b) Houve alguma mudança nos procedimentos recomendados, seja na ordem de execução das etapas, seja na condução das etapas? Se sim, relate:

---

---

---

- c) Houve sugestão de alteração por parte dos participantes? Se sim, relate:

---

---

---

- d) Há outras que você gostaria de registrar?

---

---

---

n°	Nome	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		

## Modelo de ata de encerramento



### ATA DE ENCERRAMENTO - CONFERÊNCIA

**Data:**

**Responsável pela ata:**

1. Nome:
2. Instituição:
3. E-mail para contato:
4. Telefone para contato:

**ATA:**

Aos 10 de novembro de 2019, às \_\_\_\_\_ horas, \_\_\_\_\_ **iniciou o Encerramento da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes**, na presença das pessoas credenciadas e da Equipe responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos.

*(Descrição dos pontos principais abordados no Encerramento:)*

---

---

---

---

---

---

---

Às \_\_\_\_\_ horas, a Conferência foi encerrada.

## 6. Anexos:

- d. Documento de Metodologia: [CLIQUE AQUI](#)
- e. Notas sobre a sistematização das propostas: [CLIQUE AQUI](#)
- f. Listagem de propostas iniciais: [CLIQUE AQUI](#)
- g. Propostas sistematizadas: [CLIQUE AQUI](#)
- h. Formulário de Moções: [CLIQUE AQUI](#)
- i. Lei Municipal 16.478/2016: [CLIQUE AQUI](#)
- j. Decreto Municipal 57.533/2016: [CLIQUE AQUI](#)



Realização:

Comissão  
Organizadora  
da Conferência



COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA  
IMIGRANTES E PROMOÇÃO  
DO TRABALHO DECENTE



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA

Apoio:

